

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 824/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DE CONSUMO PARA ATENDER AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPAS) DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU-PR, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

ETAPAS RELATIVAS AO CERTAME:

- Abertura do prazo para inclusão das propostas: da **publicação do edital** até a abertura da sessão pública;
- Impugnações e pedidos de esclarecimento: em até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública;
- Abertura da sessão pública e classificação das propostas: dia 05/10/2020, a partir das 09h;
- Início da fase competitiva/lances: dia 05/10/2020, às 14h;

PREÂMBULO

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público com personalidade jurídica de direito privado, instituída através de Lei Municipal nº 4.084 de 05 de Maio de 2013, inscrita no CNPJ nº 18.236.227/0001-04, com sede no denominado Hospital Municipal Padre Germano Lauck na cidade de Foz do Iguaçu-PR torna público, para o conhecimento das empresas interessadas, que se encontra aberta a licitação acima referenciada, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** e será processada em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto nº 10.024/2020, no Decreto Municipal nº 18.718 de 26/02/2009, Ordem de Serviço nº 010/2018, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços (SRP) nos pregões, no âmbito da Fundação, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e das condições estabelecidas neste edital e nos anexos que o integram.

O Valor Máximo total da presente licitação é de **R\$ 10.827.751,62 (dez milhões oitocentos e vinte e sete mil setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos)**.

As despesas decorrentes da execução do presente certame estão previstas no Contrato de Gestão 001/2020 firmado entre o Município de Foz do Iguaçu e Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, conforme declarado neste **Processo Administrativo nº 824/2020**.

ENDEREÇOS:

Horário de expediente: das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Rua Adoniran Barbosa, nº 370 – Jardim Central – Foz do Iguaçu.

Fone: (045)3521-1776 – E-mail: licitacaofmsfi@gmail.com

Acesso Identificado no Link: www.licitacoes-e.com.br

ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL:

Anexo I - Termo de Referência

Anexo II – Modelo de Proposta de Preços

Anexo III – Minuta de Declaração de Inexistência de Empregado Menor no Quadro da Empresa

Anexo IV – Declaração de ME ou EPP

Anexo V- Minuta da Ata de Registro de Preços

Anexo VI – Minuta do Contrato Administrativo

I - DAS INFORMAÇÕES:

1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases;
2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário(a) da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, denominado pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Órgão Provedor do Sistema, através do site www.licitacoes-e.com.br;
3. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste Edital poderão solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar em até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, protocolando seu pedido no sistema.
4. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital, devendo julgar e responder à impugnação ou responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados do recebimento dos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação;

5. Quando o questionamento implicar alteração de condição que afete a formulação das propostas, o Edital será revisto e o prazo de apresentação das propostas e documentos de habilitação será reaberto.
6. O presente edital se submete ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 da LC 123/2006, que estabelecem normas relativas ao tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte.
7. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecedores em igualdade de condições.
8. O pregão possuirá cota única em razão da justificativa apresentada no termo de referência.

II - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

1. Poderão participar deste **PREGÃO** os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências de habilitação.
2. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU, ou com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - DO OBJETO:

1. Consta do Anexo I deste Edital a especificação completa do objeto.

IV - DA CONDUÇÃO DO CERTAME PELA FUNDAÇÃO:

1. O **PREGÃO** será conduzido pelo pregoeiro **OFICIAL**, Renan Granja Mourão auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designação na **portaria n° 239/2019** contida nos autos do processo, que terá em especial as seguintes atribuições:
 - a) Conduzir a sessão pública;

- b) Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
 - c) Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
 - d) Coordenar a sessão pública e o envio de lances;
 - e) Verificar e julgar as condições de habilitação;
 - f) Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
 - g) Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
 - h) Indicar o vencedor do certame;
 - i) Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
 - j) Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
 - k) Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.
2. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.
 3. Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

V- DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA COMERCIAL:

1. **Pressupostos:** o encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe a declaração por parte da licitante, sob as penas da lei (Art. 299 do Código Penal Brasileiro), de que:
 - a) O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
 - b) O licitante concorda com todas as cláusulas do edital, não cabendo em hipótese alguma a desistência da proposta, podendo ser convocado em qualquer tempo dentro da validade da proposta, mesmo que não tenha sido classificado em 1º lugar, fato comum pois podem ocorrer desclassificações.
 - c) A proposta apresentada para participar da presente Licitação, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

- d) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - e) Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
 - f) O conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
 - g) O conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU antes da abertura oficial das propostas;
 - h) Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
 - i) Até a presente data inexistem fatos supervenientes e impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
 - j) Sua proposta possui validade de 60 (sessenta) dias.
2. A proposta de preços inicial deverá ser digitada no site www.licitacoes-e.com.br, para análise e terá que conter:
- a) Preço total do lote grafado em algarismos, com até duas casas decimais após a vírgula, em moeda brasileira corrente. **Será desclassificada a empresa que apresentar preço unitário.**
 - b) **Indicação da marca ofertada.**
3. As propostas deverão ser inseridas no sistema a partir da publicação deste edital, até o horário previsto para início da sessão pública.
4. Será desclassificada a proposta que estiver elaborada em desacordo com os termos deste edital, que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços simbólicos ou irrisórios, ou com valor zero e ainda, vantagens ou preços baseados nas ofertas dos demais licitantes. Também não serão consideradas as propostas que impuserem condições diferentes das dispostas nesta licitação.
5. É vedada a identificação do licitante antes do término da fase competitiva.
6. A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o objeto desta licitação, tais como: tributos, fretes,

seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado.

7. Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.
8. Os tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais e parafiscais que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do objeto da licitação, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na Norma Tributária.
9. O licitante declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os custos, emolumentos, encargos, inclusive sociais, contribuições fiscais e parafiscais, bem como os tributos incidentes sobre a compra dos materiais, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
10. **TODAS AS EMPRESAS PARTICIPANTES DEVERÃO ENVIAR AS PROPOSTAS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO COMPLETOS ATRAVÉS DO SISTEMA LICITAÇÕES-E.**
 - I- A proposta deverá abranger todos os lotes em que a empresa participou, para eventual desclassificação de primeiros colocados.
 - II- A forma de inserção dos documentos no sistema deve seguir as instruções do próprio sistema, conforme os links disponibilizados: (<https://www.licitacoes-e.com.br/aop/documentos/FORNECEDORPROPOSTA.pdf>) e (<https://www.licitacoes-e.com.br/aop/documentos/FORNECEDORARQUIVO.pdf>)
11. **REGISTROS NA ANVISA: Os produtos que contiverem registro ativo na ANVISA serão consultados pela equipe técnica no momento da análise no link abaixo. NÃO será necessária a inclusão dos respectivos registros na proposta.**
(<http://portal.anvisa.gov.br/>)
- a. **Preferencialmente solicita-se que a empresa informe na proposta física o número de registro da ANVISA do lote cotado.**
12. Todas as empresas deverão anexar no sistema CATÁLOGOS dos lotes em que participaram, no mesmo campo em que serão anexadas propostas, para os lotes que a tabela de lotes solicite catálogo no lugar de amostras.
13. **As amostras deverão ser enviadas quando solicitadas pelo pregoeiro no sistema, em forma e quantidade especificadas neste Termo de Referência, devendo chegar ao Hospital em até 05 (cinco) dias-úteis a contar da solicitação, sob pena**

de desclassificação.

VI - DO PORTAL ELETRÔNICO:

1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtida através do site www.licitacoes-e.com.br.
2. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subseqüente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário e limite estabelecidos. Obs: a informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site www.licitacoes-e.com.br.
3. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

VII - DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

1. Após o horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.
2. Previamente à etapa de classificação de propostas, o licitante deverá certificar-se de que sua proposta foi inserida corretamente no sistema, cuja visualização possa ser realizada tanto pelos demais licitantes como pelo pregoeiro. A não visualização pelo pregoeiro, independentemente da razão, será considerada como não inserida, acarretando na desclassificação do licitante.
3. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar

- conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor, sendo observado o modo de disputa aberto (art. 31, I, Decreto nº 10.024/2020).
4. O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote.
 5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
 6. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
 7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
 8. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício após vinte e quatro horas da comunicação expressa do fato aos participantes, através do sistema eletrônico, divulgando data e hora da reabertura da sessão.
 9. Na etapa inicial de lances da sessão pública o lote ficará aberto para lances por dez minutos no tempo normal e após será prorrogado automaticamente pelo sistema eletrônico quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública, na forma estabelecida no artigo 32 do Decreto nº 10.024/2020.
 10. O Pregoeiro deverá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.
 11. O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
 12. Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor da ME/EPP.
 13. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado

ao autor da proposta ou lance de menor preço.

14. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

VIII - DA NEGOCIAÇÃO E DO JULGAMENTO

1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.
2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.
3. Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 38 do Decreto 10.024/2020, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X.
4. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.
5. Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

- a) Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:
- b) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico, para, no prazo de 05 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto do pregão;

- c) No caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem;
-
6. Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da alínea “a”, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
 7. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 8.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.
 8. O pregoeiro anunciará o licitante detentor da melhor proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
 9. Se a melhor proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
 10. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.
-

IX - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

1. Para a habilitação das Pessoas Jurídicas será exigido Certificado de Habilitação conforme especificado na Chamada Pública nº 007/2018 ou 012/2020, ou os documentos de habilitação conforme este edital.
2. **CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO (CH)**, vigente, fornecido pela Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, o que **dispensa** a apresentação dos demais documentos de Habilitação, podendo ser o extrato da publicação do mesmo no Diário Oficial do Município ou a publicação no site da Fundação.
3. **Para licitantes sem Certificado de Habilitação:** Caso a empresa não possua Certificado de Habilitação, **deverá apresentar todos os documentos dos itens seguintes (4, 5, 6, 7 e 8), na forma especificada**, contendo o nome da licitante e seu CNPJ sob pena de desclassificação, para ser considerada habilitada.
4. **DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**
 - a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual, ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária;
 - b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta

- Comercial, tratando-se de sociedade empresária;
- c) **Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;**
 - d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
 - e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
 - f) Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou sede da licitante.

5. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a **Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- e) Certidão de Regularidade em relação aos **Tributos Estaduais (ICMS)**, expedida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da licitante; e
- f) Certidão Negativa **ou** Positiva com Efeitos de Negativa de **Tributos Municipais (Mobiliários)**, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças do domicílio ou sede da licitante;
- g) Poderá ser apresentada a certidão unificada, conforme previsto na Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014, para comprovação de regularidade de débitos da União e Previdenciários, desde que conste na certidão referência quanto à regularidade no âmbito da RFB e da PGFN e quanto às contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, inscritas em Dívida Ativa do **Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)**.
- h) Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- i) Prova de regularidade perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

- j) A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de **assinatura do contrato**; (LC nº 123, art. 42).
- k) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição**; (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016).
- l) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista para as Microempresas e empresas de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, á critério da Administração Pública, para a **regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa**; (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016).
- m) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.2.2.12., implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes **para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, ou revogar a licitação** (LC nº 123. art. 43, § 2º).

6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Apresentação de 01 (um) atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão do licitante para fornecimento pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.
- b) Apresentar Alvará de Licença Sanitária, expedido pelo Órgão competente do Município e/ou Estado ou Distrito Federal onde for domiciliado o proponente, devidamente válido na forma da legislação vigente.
- c) Autorização de Funcionamento (AFE) emitido pela Anvisa e da respectiva publicação atualizada no Diário Oficial da União da empresa licitante, caso houver.
- d) Certidão de Regularidade da empresa licitante expedida pela entidade profissional competente, indicando o responsável técnico com seu número de inscrição, conforme exigido em Lei.

7. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior

a **90 (noventa) dias** da data prevista para a apresentação dos documentos.

- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei com os respectivos **Termos de Abertura, Encerramento e Notas Explicativas (se existentes) devidamente Registrado na Junta Comercial Competente da cidade origem, em Cartório de Registro Civil, SPED ou outro devidamente reconhecido na lei vigente**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, que comprovem a boa situação financeira da empresa.

8. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.
- b) Declaração assinada por representante legal da licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre os menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho os menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos. (Cumprimento do disposto no inciso 039III do artigo 7º da Constituição Federal), conforme modelo constante do **Anexo III**.
- c) Os documentos de habilitação poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente.
- d) Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos ora exigidos no Edital e seus ANEXOS, inclusive no que se refere às certidões.
- e) Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão, acarretará a inabilitação da proponente.
- f) O pregoeiro ou a Equipe de Apoio poderá diligenciar, efetuando consulta direta na Internet, para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.
- g) **Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previstas neste item.**

X - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

- a) Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
 - b) A intenção de interpor recurso na licitação deverá ser promovida através do Sistema Eletrônico, após a declaração do vencedor pelo pregoeiro. A aceitação da intenção de recurso será feita pelo Sistema Eletrônico nas 24 (vinte e quatro) horas posteriores ao ato de declaração do vencedor, inclusive para os casos de empresas desclassificadas antes da fase de disputa.
 - c) A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.
 - d) Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
 - e) Os recursos contra decisões do pregoeiro não terão efeito suspensivo.
 - f) O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
 - g) O pregoeiro deverá encaminhar o recurso e suas contrarrazões à Autoridade Superior para decisão. A adjudicação do lote objeto da licitação para os quais existirem recursos só poderá ser efetuada pela Autoridade Superior.
-

XI - ATA DE JULGAMENTO E CONTRATAÇÕES

1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura e será assinada em até 05 (cinco) dias após a convocação, juntamente com o Contrato.
2. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:
 - a) Pela Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitivamente ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais previstas em contrato;
 - b) Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da

- licitação e devidamente aceita pela Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, nos termos legais;
- c) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula XIV;
 - d) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;
 - e) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
 - f) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como do edital; Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
 - g) Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará nas sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata;
 - h) Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado;
3. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93;
4. Depois de homologado o resultado deste Pregão, o licitante vencedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das Sanções previstas neste edital.
5. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á se o licitante vencedor mantém as condições de habilitação exigidas neste edital.

XII - DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

1. O prazo de entrega será de até **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da ordem de compra.
2. Os produtos serão recebidos conforme a seguir:
 - a) **provisoriamente**: de posse da proposta respectiva, será recebido o produto para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo de 10 (dez) para sua correção.
 - b) **definitivamente**: após recebimento provisório, será realizada conferência dos produtos e sendo aprovados será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura no documento fiscal, 10 (dez) dias após transcorrido prazo provisório.
3. Na hipótese do produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação

- das penalidades.
4. A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes nas ordens de compra emitidos pelo HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK, de **segunda à sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min**, os quais serão conferidos e, se achados irregulares, devolvidos à empresa, que terá o prazo **de 05 (cinco) dias úteis** para substituir o produto rejeitado.
 5. O recebimento dos produtos será efetuado pelo Supervisor de Almoxarifado, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a cumprimento de conformidade com a solicitação da entrega dos produtos, e posteriormente serão conferidos pelo Setor solicitante.
 6. A execução da Ata será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93.
 7. A Administração rejeitará o objeto fornecido em desacordo com a Ata (art. 76 da lei Federal nº 8.666/93).
 8. Entregar os materiais acondicionados em embalagens originais de fábrica, lacradas pelo fabricante, contendo a data e o número de série, o lote de fabricação, o prazo de validade (onde se aplicar), rótulo e outras informações, de acordo com a legislação brasileira pertinente.
 9. Fornecer todo o material novo, sem uso anterior.
 10. Assumir prejuízos quanto ao estado de conservação e à qualidade dos materiais a serem fornecidos.
 11. Garantir a boa qualidade dos materiais fornecidos.

XIII - DO PAGAMENTO:

1. O pagamento pelo efetivo cumprimento das obrigações deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura, de acordo com a natureza jurídica da contratada, devidamente atestadas pela Administração, conforme disposto na Lei nº 8.666/1993, observando ainda os seguintes procedimentos:
2. A Nota Fiscal ou Fatura será obrigatoriamente acompanhada das comprovações, em todos os casos, da regularidade fiscal, por meio de consulta aos sites eletrônicos oficiais.
3. O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.
4. O prazo para pagamento da Nota Fiscal ou Fatura, devidamente atestada pela Administração, não deverá ser superior ao prazo estabelecido no instrumento contratual vigente, contados da data de seu atesto pelo gestor, ou quando da apresentação e/ou quando estabelecido no contrato.
5. As notas fiscais devem conter a identificação do número do lote e do prazo de validade do medicamento.

XIV - DAS SANÇÕES:

1. Ficará impedido de licitar e contratar com a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU** pelos prazos abaixo previstos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição: Apresentar documentação falsa exigida para o certame, fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal: **Impedimento de contratar com a Administração por 02 (dois) anos;**
2. A aplicação da penalidade capitulada no **subitem anterior** não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas no art. 87 da Lei n.º. 8.666, de 21/06/1993.
3. Pela inexecução total ou parcial do objeto do Contrato, a **CONTRATANTE** poderá garantida prévia defesa, rescindir o Contrato, caso a **CONTRATADA** venha a incorrer em uma das situações previstas no artigo 78, incisos I a XI da Lei Federal n.º 8.666/1993, e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes sanções:
 - a) Advertência;
 - b) Multa de 10% (dez por cento), do valor do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição pactuada;
 - c) Suspensão temporária de participar de Licitação e contratar com a **CONTRATANTE** pelo prazo de até 02 (dois) anos;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.
4. As sanções previstas nas alíneas **acima** poderão também ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da data da notificação.
5. Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda, a composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) classificada(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.
6. Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.
7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU**, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatório à comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

XV - DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. As normas disciplinadoras deste **PREGÃO** serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança da Ata e dos futuros contratos delas decorrentes.
2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste **PREGÃO**, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.
3. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste **EDITAL**, desde que não haja comunicação do pregoeiro em sentido contrário.
4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante até escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.
5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do **PREGÃO**.
6. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do **PREGÃO**.
7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**, inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.
8. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do **PREGÃO**.
9. A adjudicação do lote objeto deste **PREGÃO** não implicará em direito à contratação.
10. Este Edital e seus Anexos, bem como a proposta da proponente adjudicatária, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
11. Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo pregoeiro, com base na Lei 8.666/93, Lei 10.520/2005 e Decreto 10.024/2019 e, subsidiariamente, nos termos da legislação federal e princípios gerais de direito.
12. Será competente o foro da Comarca de FOZ DO IGUAÇU, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas deste **PREGÃO**.

- 13. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado no Site:**
<https://transparencia.hmpgl.com.br/portal-da-transparencia/licitacoes/> **ou**
diretamente no www.licitacoes-e.com.br com o N° do ID 834135.
- 14. O aviso do EDITAL será publicado no Diário Oficial Municipal, site**
<http://www.pmf.pr.gov.br/utilidades/diario/> **de circulação municipal,**
<http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/> **e no Jornal Gazeta Diário.**

Foz do Iguaçu-Pr, 28 de agosto de 2020.

Renan Granja Mourão

Pregoeiro

Portaria n° 239/2019

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Objeto

Aquisição de Materiais Hospitalares de consumo para atender as Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) do Município de Foz do Iguaçu-Pr, conforme especificações técnicas constantes no Item 1.1 deste Termo.

1.1 Planilha de quantidades x preços

COTA ÚNICA

Lote	Descrição do material	Qtde	Apres.	Valor Uni R\$	Valor Total R\$	QTDE DE AMOSTRAS
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA. Em madeira, em forma de espátula, com medidas aproximadas 14cmx1,3cmx1,8mm. Uso único, descartavel. Embalagem com 100 unidades	300	PCT	R\$ 3,35	R\$ 1.005,00	1
2	ÁGUA PARA INJEÇÃO 250ml. Solução estéril, apirogênica, embalagem em polipropileno, transparente, com alça, um bico com duas entradas, para facilitar a inserção de medicação, embalada individualmente e com registro no MS e Anvisa.	1.000	UNI	R\$ 4,40	R\$ 4.400,00	
3	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13mm X 4,5mm Estéril, embalado individualmente e com registro no MS e Anvisa.	50.000	UNI	R\$ 0,29	R\$ 14.500,00	5
4	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25mm X 0,70mm Estéril, embalado individualmente e com registro no MS e Anvisa.	100.000	UNI	R\$ 0,07	R\$ 7.000,00	5
5	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30mm X 08mm Estéril, embalado individualmente e com registro no MS e Anvisa.	150.000	UNI	R\$ 0,07	R\$ 10.500,00	5
6	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40mm X 12mm Estéril, embalado individualmente e com registro no MS e Anvisa.	400.000	UNI	R\$ 0,07	R\$ 28.000,00	5
7	ALCOOL ETÍLICO 70% LÍQUIDO - FRASCO COM 1 LITRO	10.000	UNI	R\$ 5,65	R\$ 56.500,00	1
8	ÁLCOOL GEL ANTISSEPTICO 70% 500ML	1.600	UNI	R\$ 6,94	R\$ 11.104,00	1
9	ALGODÃO HIDRÓFILO 500g COM FIBRAS 100% ALGODÃO	6.000	UNI	R\$ 10,74	R\$ 64.440,00	1
10	ALMOTOLIA PLÁSTICA. Almotolia Plástica Transparente, confeccionada em Polietileno com graduação em alto relevo, bico reto. Capacidade de 125 ml.	1.000	UNI	R\$ 1,64	R\$ 1.640,00	1
11	ANTISSEPTICO BUCAL, A BASE DE CLOREXIDINA 0,12%. Solução oral, contendo 0,12% de clorexidina na forma de digluconato. Embalagem individual, contendo 250ml, com informações na embalagem de uso. Registro no MS.	1.500	UNI	R\$ 7,46	R\$ 11.190,00	1
12	APARELHO DE TRICOTOMIA. Para barbear, descartável, com 2 lâminas paralelas, cabo antideslizante, com fita lubrificante. Pacote com 10 unidades.	5.000	UNI	R\$ 0,58	R\$ 2.900,00	1
13	ATADURA DE CREPOM 6cmx1,8mt. Confeccionada em algodão, poliéster e elastano. 13 fios/cm2. Sem desfiamento lateral. Não estéril, embalada individualmente, pronta pra uso. Pacote com 12 unidades.	5.000	UNI	R\$ 0,59	R\$ 2.950,00	12
14	ATADURA DE CREPOM 10cmx1,8mt. Confeccionada em algodão, poliéster e elastano. 13 fios/cm2. Sem desfiamento lateral. Não estéril, embalada individualmente, pronta pra uso. Pacote com 12 unidades.	50.000	UNI	R\$ 0,92	R\$ 46.000,00	12
15	ATADURA DE CREPOM 15cmx1,8mt. Confeccionada em algodão, poliéster e elastano. 13 fios/cm2. Sem desfiamento lateral. Não estéril, embalada individualmente, pronta pra uso. Pacote com 12 unidades.	50.000	UNI	R\$ 0,70	R\$ 35.000,00	12
16	ATADURA DE CREPOM 20cmx1,8mt. Confeccionada em algodão,	40.000	UNI	R\$ 0,78	R\$	12

	poliéster e elastano. 13 fios/cm2. Sem desfiamento lateral. Não estéril, embalada individualmente, pronta pra uso. Pacote com 12 unidades.					31.200,00	
17	AVENTAL MANGA LONGA COM ELÁSTICO. Confeccionado em TNT - Tecido Não Tecido, 100% Polipropileno, Material Descartável, Atóxico, Cor: Branco, Gramatura: 40gr.	250.000	UNI	R\$ 4,58	R\$ 1.145.000,00		2
18	BLOQUEADOR SOLAR. FPS 30, proteção UVA + UVB, com repelente. Para uso diário. Produto livre de óleos e parabeno. Frasco/bisnaga de aproximadamente 120ml.	250	UNI	R\$ 38,00	R\$ 9.500,00		1
19	CADARÇO BRANCO SARJADO 10mm X 10M, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, rolos em embalagem individuais contento identificação do fabricante, data de fabricação e data de validade	3.000	UNI	R\$ 4,13	R\$ 12.390,00		1
20	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL FENESTRADO 40 x 40CM (aproximado) - Campo cirúrgico descartável, com fenestra de 10cm de diâmetro, composto por tecido não tecido, gramatura igual ou maior de 60g/m². Embalagem estéril individual, com proteção dupla, sendo que uma deverá ser em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	10.000	UNI	R\$ 12,54	R\$ 125.400,00		1
21	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL FENESTRADO 50 x 50CM (aproximado) - Campo cirúrgico descartável, com fenestra de 10cm de diâmetro, composto por tecido não tecido, gramatura igual ou maior de 60g/m². Embalagem estéril individual, com proteção dupla, sendo que uma deverá ser em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	10.000	UNI	R\$ 14,29	R\$ 142.900,00		1
22	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL FENESTRADO 60 x 60CM (aproximado) - Campo cirúrgico descartável, com fenestra de 10cm de diâmetro, composto por tecido não tecido, gramatura igual ou maior de 60g/m². Embalagem estéril individual, com proteção dupla, sendo que uma deverá ser em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	10.000	UNI	R\$ 13,22	R\$ 132.200,00		1
23	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL FENESTRADO 80 x 80CM (aproximado) - Campo cirúrgico descartável, com fenestra de 10cm de diâmetro, composto por tecido não tecido, gramatura igual ou maior de 60g/m². Embalagem estéril individual, com proteção dupla, sendo que uma deverá ser em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	10.000	UNI	R\$ 15,27	R\$ 152.700,00		1
24	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL FENESTRADO 100 x 100CM (aproximado) - Campo cirúrgico descartável, com fenestra de 10cm de diâmetro, composto por tecido não tecido, gramatura igual ou maior de 60g/m². Embalagem estéril individual, com proteção dupla, sendo que uma deverá ser em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	10.000	UNI	R\$ 32,00	R\$ 320.000,00		1
25	CAMPO CIRÚRGICO AVULSO 50 X 50CM (aproximado): Campo estéril, descartavel, composto por não tecido com 60 a 80G/m2, impermeável, com reforço em não tecido absorvente. Fita adesiva hipoalergênica em uma das bordas. Embalado individualmente em dupla embalagem, estéril, de uso único. Apresentar registro ANVISA, Boas práticas de fabricação e boas práticas de distribuição.	10.000	UNI	R\$ 12,00	R\$ 120.000,00		1
26	CAMPO CIRÚRGICO AVULSO 70 X 75CM (aproximado): Campo estéril, descartavel, composto por não tecido com 60 a 80G/m2, impermeável, com reforço em não tecido absorvente. Fita adesiva hipoalergênica em uma das bordas. Embalado individualmente em dupla embalagem, estéril, de uso único. Apresentar registro ANVISA, Boas práticas de fabricação e boas práticas de distribuição.	10.000	UNI	R\$ 15,00	R\$ 150.000,00		1
27	CAMPO CIRÚRGICO AVULSO 80 X 40CM (aproximado): Campo estéril, descartavel, composto por não tecido com 60 a 80G/m2, impermeável, com reforço em não tecido absorvente. Fita adesiva hipoalergênica em uma das bordas. Embalado individualmente em dupla embalagem, estéril, de uso único. Apresentar registro ANVISA, Boas práticas de fabricação e boas práticas de distribuição.	10.000	UNI	R\$ 19,30	R\$ 193.000,00		1
28	CAMPO CIRÚRGICO AVULSO 160 X 100CM (aproximado): Campo estéril, composto por não tecido, impermeável, com reforço em não tecido absorvente. Fita adesiva hipoalergênica em uma das bordas. Embalado individualmente em dupla embalagem, estéril, de uso único. Apresentar registro ANVISA, Boas práticas de fabricação e boas práticas de distribuição.	10.000	UNI	R\$ 18,32	R\$ 183.200,00		1
29	CAMPO CIRÚRGICO AVULSO 30 X 300CM (aproximado): Campo estéril, composto por não tecido, impermeável, com reforço em não tecido absorvente. Fita adesiva hipoalergênica em uma das bordas. Embalado individualmente em dupla embalagem, estéril, de uso único. Apresentar registro ANVISA, Boas práticas de fabricação e boas práticas de distribuição.	10.000	UNI	R\$ 33,98	R\$ 339.800,00		1

30	CÂNULA DE GUEDEL n° 0 Cânula orofaríngea, utilizada na desobstrução das vias aéreas superiores, a fim de permitir as livres inspiração e expiração, bem como a aspiração de secreções através de catéter. Confeccionada em pvc rígido, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequada à sua finalidade, peça única, anatômica às vias aéreas, com reforço no diâmetro interno objetivando evitar o colapamento da cânula por mordedura, com fino acabamento isento de rebarbas, flange de proteção na extremidade distal. Resistente aos processos usuais de esterilização. É necessário que o número da cânula esteja gravado na flange de proteção. Apresentar registro no ministério da saúde. Tamanho aproximado n° 0 (45mm).	100	UNI	R\$ 3,06	R\$ 306,00	1
31	CÂNULA DE GUEDEL n° 1 Cânula orofaríngea, utilizada na desobstrução das vias aéreas superiores, a fim de permitir as livres inspiração e expiração, bem como a aspiração de secreções através de catéter. Confeccionada em pvc rígido, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas à sua finalidade, peça única, anatômica às vias aéreas, com reforço no diâmetro interno objetivando evitar o colapamento da cânula por mordedura, com fino acabamento isento de rebarbas, flange de proteção na extremidade distal. Resistente aos processos usuais de esterilização. É necessário que o número da cânula esteja gravado na flange de proteção. Apresentar registro no ministério da saúde. Tamanho aproximado n° 1 (55mm).	200	UNI	R\$ 3,06	R\$ 612,00	1
32	CÂNULA DE GUEDEL n° 2 Cânula orofaríngea, utilizada na desobstrução das vias aéreas superiores, a fim de permitir as livres inspiração e expiração, bem como a aspiração de secreções através de catéter. Confeccionada em pvc rígido, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas à sua finalidade, peça única, anatômica às vias aéreas, com reforço no diâmetro interno objetivando evitar o colapamento da cânula por mordedura, com fino acabamento isento de rebarbas, flange de proteção na extremidade distal. Resistente aos processos usuais de esterilização. É necessário que o número da cânula esteja gravado na flange de proteção. Apresentar registro no ministério da saúde. Tamanho aproximado n° 2 (65mm).	200	UNI	R\$ 3,06	R\$ 612,00	1
33	CÂNULA DE GUEDEL n° 3 Cânula orofaríngea, utilizada na desobstrução das vias aéreas superiores, a fim de permitir as livres inspiração e expiração, bem como a aspiração de secreções através de catéter. Confeccionada em pvc rígido, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas à sua finalidade, peça única, anatômica às vias aéreas, com reforço no diâmetro interno objetivando evitar o colapamento da cânula por mordedura, com fino acabamento isento de rebarbas, flange de proteção na extremidade distal. Resistente aos processos usuais de esterilização. É necessário que o número da cânula esteja gravado na flange de proteção. Apresentar registro no ministério da saúde. Tamanho aproximado n° 3 (80mm).	200	UNI	R\$ 3,06	R\$ 612,00	1
34	CÂNULA DE GUEDEL n° 4 Cânula orofaríngea, utilizada na desobstrução das vias aéreas superiores, a fim de permitir as livres inspiração e expiração, bem como a aspiração de secreções através de catéter. Confeccionada em pvc rígido, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas à sua finalidade, peça única, anatômica às vias aéreas, com reforço no diâmetro interno objetivando evitar o colapamento da cânula por mordedura, com fino acabamento isento de rebarbas, flange de proteção na extremidade distal. Resistente aos processos usuais de esterilização. É necessário que o número da cânula esteja gravado na flange de proteção. Apresentar registro no ministério da saúde. Tamanho aproximado n° 4 (105mm).	200	UNI	R\$ 3,06	R\$ 612,00	1
35	CÂNULA DE GUEDEL n° 5 Cânula orofaríngea, utilizada na desobstrução das vias aéreas superiores, a fim de permitir as livres inspiração e expiração, bem como a aspiração de secreções através de catéter. Confeccionada em pvc rígido, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas à sua finalidade, peça única, anatômica às vias aéreas, com reforço no diâmetro interno objetivando evitar o colapamento da cânula por mordedura, com fino acabamento isento de rebarbas, flange de proteção na extremidade distal. Resistente aos processos usuais de esterilização. É necessário que o número da cânula esteja gravado na flange de proteção. Apresentar registro no ministério da saúde. Tamanho aproximado n° 5 (110mm).	200	UNI	R\$ 3,06	R\$ 612,00	1
36	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO	50.000	UNI	R\$ 3,84	R\$	1

	DE SEGURANÇA/PROTEÇÃO, descartável, em poliuretano - 14ga, 2,1 x 25mm (medida mínima), com capacidade de 63ml/minuto, estéril em óxido de etileno, não conter dehp, apirogênico, atóxico, com agulha atraumática. cânula com tiras radiopacas, biocompatível, com superfície lisa, tecnologia de controle de sangue, que não forme dobras ou vincos durante e após a inserção do cateter; câmara de refluxo transparente e com filtro hidrófobo. com sistema de segurança que protege o bisel da agulha, conforme nbr 32. embalagem individual com descrição do tamanho do cateter, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificações do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no ministério da saúde e anvisa, conforme rdc 185 de 22/10/2001.				192.000,00	
37	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA/PROTEÇÃO, descartável, em poliuretano - 16ga, 1,7 x 25mm (medida mínima), com capacidade de 63ml/minuto, estéril em óxido de etileno, não conter dehp, apirogênico, atóxico, com agulha atraumática. cânula com tiras radiopacas, biocompatível, com superfície lisa, tecnologia de controle de sangue, que não forme dobras ou vincos durante e após a inserção do cateter; câmara de refluxo transparente e com filtro hidrófobo. com sistema de segurança que protege o bisel da agulha, conforme nbr 32. embalagem individual com descrição do tamanho do cateter, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificações do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no ministério da saúde e anvisa, conforme rdc 185 de 22/10/2001.	25.000	UNI	R\$ 3,84	R\$ 96.000,00	1
38	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA/PROTEÇÃO, descartável, em poliuretano - 18ga, 1,3 x 25mm (medida mínima), com capacidade de 63ml/minuto, estéril em óxido de etileno, não conter dehp, apirogênico, atóxico, com agulha atraumática. cânula com tiras radiopacas, biocompatível, com superfície lisa, tecnologia de controle de sangue, que não forme dobras ou vincos durante e após a inserção do cateter; câmara de refluxo transparente e com filtro hidrófobo. com sistema de segurança que protege o bisel da agulha, conforme nbr 32. embalagem individual com descrição do tamanho do cateter, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificações do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no ministério da saúde e anvisa, conforme rdc 185 de 22/10/2001.	60.000	UNI	R\$ 3,84	R\$ 230.400,00	1
39	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA/PROTEÇÃO, descartável, em poliuretano - 20ga, 1,1 x 25mm (medida mínima), com capacidade de 63ml/minuto, estéril em óxido de etileno, não conter dehp, apirogênico, atóxico, com agulha atraumática. cânula com tiras radiopacas, biocompatível, com superfície lisa, tecnologia de controle de sangue, que não forme dobras ou vincos durante e após a inserção do cateter; câmara de refluxo transparente e com filtro hidrófobo. com sistema de segurança que protege o bisel da agulha, conforme nbr 32. embalagem individual com descrição do tamanho do cateter, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificações do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no ministério da saúde e anvisa, conforme rdc 185 de 22/10/2001.	35.000	UNI	R\$ 3,84	R\$ 134.400,00	1
40	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA/PROTEÇÃO, descartável, em poliuretano - 22ga, 0,9 x 25mm (medida mínima), com capacidade de 63ml/minuto, estéril em óxido de etileno, não conter dehp, apirogênico, atóxico, com agulha atraumática. cânula com tiras radiopacas, biocompatível, com superfície lisa, tecnologia de controle de sangue, que não forme dobras ou vincos durante e após a inserção do cateter; câmara de refluxo transparente e com filtro hidrófobo. com sistema de segurança que protege o bisel da agulha, conforme nbr 32. embalagem individual com descrição do tamanho do cateter, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificações do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no ministério da saúde e anvisa, conforme rdc 185 de 22/10/2001.	35.000	UNI	R\$ 3,84	R\$ 134.400,00	1
41	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA/PROTEÇÃO, descartável, em poliuretano - 24ga, 0,7 x 25mm (medida mínima), com capacidade de 63ml/minuto, estéril em óxido de etileno, não conter dehp, apirogênico, atóxico, com agulha atraumática. cânula com tiras radiopacas, biocompatível,	25.000	UNI	R\$ 3,84	R\$ 96.000,00	1

	com superfície lisa, tecnologia de controle de sangue, que não forme dobras ou vincos durante e após a inserção do cateter; câmara de refluxo transparente e com filtro hidrófobo. com sistema de segurança que protege o bisel da agulha, conforme nbr 32. embalagem individual com descrição do tamanho do cateter, permitindo abertura asséptica, contendo externamente dados identificações do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no ministério da saúde e anvisa, conforme rdc 185 de 22/10/2001.					
42	COLCHÃO – tipo solteiro, modelo caixa de ovo. Dimensões: 1,88 X 0,80 A 0,88 X 0,04 A 0,05 M; Densidade: 28 A 33.	100	UNI	R\$ 54,24	R\$ 5.424,00	1
43	COBERTOR TÉRMICO DE EMERGÊNCIA (Aluminizado) - Manta Térmica confeccionada em polietileno aluminizado destinada a manter a vítima aquecida; Não deformável; Isolante térmico e baixo peso; A prova à água e vento; Resistente ao atrito com o solo; Mantém o calor interno e reflete o calor externo; Tamanho aproximado de 2,10 x 1,40m. Embalagem unitaria, contendo dados de identificação.	200	UNI	R\$ 11,85	R\$ 2.370,00	1
44	COLETOR DE URINA SISTEM ABERTO. Descartável não estéril, em plástico transparente com capacidade de 1200 mL, com graduação gravada a cada 50 mL, com rótulo e alça para fixação e transporte. Com tubo de drenagem, confeccionado em plástico transparente fixado ao reservatório. Eficiente e de fácil manuseio, conector com tampa na extremidade distal. Embalagem resistente de modo a segurar a proteção do produto até o momento de sua utilização - Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no MS.	7.500	UNI	R\$ 3,16	R\$ 23.700,00	1
45	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO. Estéril. Confeccionado em PVC flexível, dupla face, com capacidade para 2000ml, escala graduada a cada 100ml. Conector escalonado para sonda uretro vesicais com ponto de coleta que permite a retirada de amostras para exames laboratoriais, confeccionado em PVC com membrana de látex auto cicatrizante. Clamp deslizante no tubo extensor para vedação, e no tubo de saída para desmame. Tubo extensor flexível permite a passagem da secreção entre o paciente e a bolsa coletora. Alça de sustentação rígida dupla em "U" para fixação no leito. Válvula antirrefluxo, tipo membrana que evita o retorno da urina para o paciente. Tubo de saída central que permite o esvaziamento, diminuindo o residual da bolsa, com tampa protetora. Com coldre protetor para o tubo de saída, diminuindo a possibilidade de pingos após o esvaziamento. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no MS e ANVISA.	7.500	UNI	R\$ 3,30	R\$ 24.750,00	1
46	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE em papelão, com sacola plástica, cinta lateral, coletor semi-montado, bandeja interna. Capacidade para 3 litros. Registro no ministério da saúde	6.000	UNI	R\$ 4,90	R\$ 29.400,00	1
47	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE em papelão, com sacola plástica, cinta lateral, coletor semi-montado, bandeja interna. Capacidade para 13 litros. Registro no ministério da saúde	6.000	UNI	R\$ 3,28	R\$ 19.680,00	1
48	COMPRESSA GAZE 7,5X7,5CM composta por 13 Fios por cm ² , com 8 Camadas e 5 Dobras. Pacote com 500 unidades estéril. Na embalagem deve conter: a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	10.000	PCT	R\$ 25,29	R\$ 252.900,00	1
49	COMPRESSA GAZE 7,5X7,5CM composta por 13 Fios por cm ² , com 8 Camadas e 5 Dobras. Pacote com 10 unidades não estéril. Na embalagem deve conter: a informação de uso único e descartável, identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA, conforme RDC 185 de 22/10/2001.	300.000	UNI	R\$ 0,45	R\$ 135.000,00	3
50	CAMPO OPERATÓRIO - TAMANHO 45cm X 50cm Compressa abdominal em tecido, tela de algodão, em quatro camadas com fio cortado e radiopaco, alvejado e com propriedades de total absorção, costura em "overlock" em toda a volta, cadaço duplo em algodão, costuradas as duas laterais, com no mínimo 35g por unidade. Embaladas adequadamente em pacotes com 50 unidades.	10.000	PCT	R\$ 57,53	R\$ 575.300,00	1
51	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO material tecido 100% algodão, cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, 13 fios por cm ² , largura de 9,1cm, comprimento de 91 metros, 4 dobras. Embalagem plástica individual. Em rolo.	2.000	UNI	R\$ 39,56	R\$ 79.120,00	1
52	DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL À BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO 4% e Peróxido de hidrogênio 26% (26g) para	100	UNI	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00	CATALOGO

	limpeza e desinfecção de artigos semi-criticos e desinfecção de superfícies fixas. Validade mínima de 18 meses. Apresentar estudo de estabilidade de acordo com ANVISA - Resolução RE nº 3169 de 22 de setembro de 2006, galão de 5 a 6 litros o produto deve estar de acordo com RESOLUÇÃO - RDC nº 35 de 16 de agosto de 2010 e RESOLUÇÃO - RDC nº 14 de 28 de fevereiro de 2007 - Apresentar testes de compatibilidade de curto, médio e longo prazo (1 a 2 anos) para materiais sintéticos e pelo menos 4 semanas com metais variados e móveis hospitalares, com metodologias descritas, apresentar cópia do rotulo com carimbo da ANVISA					
53	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,5% antisséptico tópico, solução alcóolica. Para antissepsia da pele antes de procedimentos invasivos. Deve conter álcool etílico, essencia floral, glicina e agua purificada. Almotolia descartavel (bico reto com tampa acoplada) com volume de 100ml. Uso hospitalar. Embalagem deve conter as informações necessária para uso correto. Deve apresentara FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Quimicos). Registro na ANVISA. Na data da entrega tempo de validade minimo de 24 meses.	30.000	UNI	R\$ 3,34	R\$ 100.200,00	1
54	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% com tensoativos, degermante, indicada como antisséptico tópico, antissepsia da pele no pré-operatório. Efeito residual cumulativo, hipoalergênico. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. Odor suave ou ausente. Almotolia descartável (bico reto com tampa acoplada) com volume de 100ml. Uso hospitalar. Embalagem deve conter as informações necessária para uso correto. Deve apresentara FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Quimicos). Registro na ANVISA. Na data da entrega tempo de validade minimo de 24 meses.	30.000	UNI	R\$ 2,60	R\$ 78.000,00	1
55	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,2% solução aquosa de higienização diaria da pele contendo ingredientes atuantes nas situações que exigem complementação do asseio corporal, confere suavidade na aplicação diaria, oferecendo prevenção rapida e segura contra proliferação de odores ocasionais. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. Odor suave ou ausente. Almotolia descartável (bico reto com tampa acoplada) com volume de 100ml. Uso hospitalar. Embalagem deve conter as informações necessária para uso correto. Deve apresentara FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Quimicos). Registro na ANVISA. Na data da entrega tempo de validade minimo de 24 meses.	20.000	UNI	R\$ 3,55	R\$ 71.000,00	1
56	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,2% solução aquosa de higienização diaria da pele contendo ingredientes atuantes nas situações que exigem complementação do asseio corporal, confere suavidade na aplicação diaria, oferecendo prevenção rapida e segura contra proliferação de odores ocasionais. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. Odor suave ou ausente. Frasco com tampa, com volume de 1000ml. Uso hospitalar. Embalagem deve conter as informações necessária para uso correto. Deve apresentara FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Quimicos). Registro na ANVISA. Na data da entrega tempo de validade minimo de 24 meses.	2.000	UNI	R\$ 15,00	R\$ 30.000,00	1
57	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO (ESCALPE) Nº 19, com agulha em aço inoxidavel, bisel curto, trifacetado, siliconizado, com sistema de segurança segundo a NR32. Aletas de plastico flexivel e resistente. Tubo em PVC, flexivel e transparente, atoxico, comprimento aproximado de 25cm, conector LUER LOCK, com tampa, com identificação do calibre na Asal e na embalagem. Peça única, descartavel, esteril. Embalagem individual, com abertura em petala e asseptica.	30.000	UNI	R\$ 0,36	R\$ 10.800,00	5
58	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO (ESCALPE) Nº 21, com agulha em aço inoxidavel, bisel curto, trifacetado, siliconizado, com sistema de segurança segundo a NR32. Aletas de plastico flexivel e resistente. Tubo em PVC, flexivel e transparente, atoxico, comprimento aproximado de 25cm, conector LUER LOCK, com tampa, com identificação do calibre na Asal e na embalagem. Peça única, descartavel, esteril. Embalagem individual, com abertura em petala e asseptica.	100.000	UNI	R\$ 0,33	R\$ 33.000,00	5
59	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO (ESCALPE) Nº 23, com agulha em aço inoxidavel, bisel curto, trifacetado, siliconizado, com sistema de segurança segundo a NR32. Aletas de plastico flexivel e resistente. Tubo em PVC, flexivel e transparente, atoxico, comprimento aproximado de 25cm, conector LUER LOCK, com	30.000	UNI	R\$ 0,33	R\$ 9.900,00	5

	tampa, com identificação do calibre na Asal e na embalagem. Peça única, descartável, esteril. Embalagem individual, com abertura em petala e aséptica.					
60	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO (ESCALPE) Nº 25, com agulha em aço inoxidável, bisel curto, trifacetado, siliconizado, com sistema de segurança segundo a NR32. Aletas de plástico flexível e resistente. Tubo em PVC, flexível e transparente, atóxico, comprimento aproximado de 25cm, conector LUER LOCK, com tampa, com identificação do calibre na Asal e na embalagem. Peça única, descartável, esteril. Embalagem individual, com abertura em petala e aséptica.	20.000	UNI	R\$ 0,33	R\$ 6.600,00	5
61	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO (ESCALPE) Nº 27, com agulha em aço inoxidável, bisel curto, trifacetado, siliconizado, com sistema de segurança segundo a NR32. Aletas de plástico flexível e resistente. Tubo em PVC, flexível e transparente, atóxico, comprimento aproximado de 25cm, conector LUER LOCK, com tampa, com identificação do calibre na Asal e na embalagem. Peça única, descartável, esteril. Embalagem individual, com abertura em petala e aséptica.	15.000	UNI	R\$ 0,33	R\$ 4.950,00	5
62	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINARIA MASCULINO G, com coletor peniano em látex atóxico puro em forma de preservativo com extremidade reforçada e afunilada, com tubo extensor de 80cm, embalado unitariamente	1.000	UNI	R\$ 1,06	R\$ 1.060,00	1
63	DRENO LAMINAR, TIPO DE PENROSE NR 01, tamanho aproximado de 06mm, material látex atóxico, formato tubular em toda sua extensão. Apresentando elasticidade adequada. Contendo pó bio-absorvível. Uso único. Embalado individualmente	1.000	UNI	R\$ 1,55	R\$ 1.550,00	1
64	DRENO LAMINAR, TIPO DE PENROSE NR 02, tamanho aproximado de 12mm, material látex atóxico, formato tubular em toda sua extensão. Apresentando elasticidade adequada. Contendo pó bio-absorvível. Uso único. Embalado individualmente	1.000	UNI	R\$ 1,55	R\$ 1.550,00	1
65	ELETRODO DESCARTAVEL ESPUMA COM GEL, adulto ou infantil, para monitoramento eletrocardiográfico, teste ergométrico, holter, entre outros. Descartável, não estéril, aderência de longa duração (72 horas), com pino e contra-pino, fita plástica rígida para proteção do gel e do adesivo, hipoalergênico. Embalagem em saco aluminizado com 50 unidades. O produto deve obedecer a legislação vigente.	500.000	UNI	R\$ 0,23	R\$ 115.000,00	1
66	EQUIPO MULTIVIAS, para administração de medicamentos/soluções; possui 2 conectores luer lock fêmea universais com tampas; Tubo flexível e transparente em PVC; 2 clamp corta fluxo; 1 conector luer slip macho universal com protetor. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	100.000	UNI	R\$ 0,79	R\$ 79.000,00	1
67	EQUIPO MACROGOTAS Indicado para infusão de soluções parenterais estéreis; material PVC flexível; Tubo com comprimento aproximado de 1,50m com ponta perfurante e tampa protetora; Pinça rolete e corta-fluxo; Injetor lateral resistente; Conector tipo luer universal; Câmara gotejadora macrogotas com respiro de ar com filtro Hidrófobo e Bacteriológico; Atóxico. A embalagem deverá ser individual, estéril, permitindo a abertura com técnica asséptica, sem uso de instrumental e conter os seguintes dados: marca comercial, lote, data de fabricação, validade da esterilização e nº do registro do produto no Ministério da Saúde.	150.000	UNI	R\$ 1,11	R\$ 166.500,00	1
68	EQUIPO DE INFUSÃO MICROGOTAS, material PVC cristal, comprimento mín. 140mm, tipo câmara transparente e flexível com filtro, tipo bureta graduada rígida c/alça, c/injetor, com volume mín. 100ml, tipo gotejador microgotas, pinça corta fluxo tipo clamp, c/injetor lateral "y", autocicatrizante, tipo conector luer lock. A embalagem deverá ser individual, estéril, permitindo a abertura com técnica asséptica, sem uso de instrumental e conter os seguintes dados: marca comercial, lote, data de fabricação, validade da esterilização e nº do registro do produto no Ministério da Saúde.	5.000	UNI	R\$ 1,62	R\$ 8.100,00	1
69	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL com camera gotejadora macrogotas, ponta perfurante com tampa protetora, regulador de fluxo, conector luer slip, tubo com comprimento aproximado de 150cm, de coloração azul, descartável e de uso único. Embalagem deve conter os seguintes dados: marca comercial, lote, data de fabricação, validade da esterilização e nº do registro do produto no Ministério da Saúde.	20.000	UNI	R\$ 1,12	R\$ 22.400,00	1
70	ESFIGNOMANÔMETRO MANUAL ADULTO. Composto de	100	UNI	R\$ 56,78	R\$	1

	manômetro tipo relógio, com formação metálica, altamente resistente a choques e desregulação, com aferição aprovada pelo Inmetro. Com escala ampla para fácil visualização e graduação de 0 A 300mm/Hg. Braçadeira confeccionada em nylon, resistente e flexível, homologadas pelo Inmetro. Tendo fecho em Velcro. Com circunferência aproximada do braço entre 30 a 40cm. Pêra confeccionada em PVC de comprovada vedação e resistência. Deve apresentar registro na ANVISA.				5.678,00	
71	ESFIGNOMANÔMETRO MANUAL ADULTO PARA USO EM OBESOS. Composto de manômetro tipo relógio, com formação metálica, altamente resistente a choques e desregulação, com aferição aprovada pelo Inmetro. Com escala ampla para fácil visualização e graduação de 0 A 300mm/Hg. Braçadeira confeccionada em nylon, resistente e flexível, homologadas pelo Inmetro. Tendo fecho em Velcro. Com circunferência aproximada do braço entre 41 a 50cm. Pêra confeccionada em PVC de comprovada vedação e resistência. Deve apresentar registro na ANVISA.	10	UNI	R\$ 62,60	R\$ 626,00	1
72	ESFIGNOMANÔMETRO MANUAL PEDIÁTRICO. Composto de manômetro tipo relógio, com formação metálica, altamente resistente a choques e desregulação, com aferição aprovada pelo Inmetro. Com escala ampla para fácil visualização e graduação de 0 A 300mm/Hg. Braçadeira confeccionada em nylon, resistente e flexível, homologadas pelo Inmetro. Tendo fecho em Velcro. Com circunferência aproximada do braço entre 12 a 17cm. Pêra confeccionada em PVC de comprovada vedação e resistência. Deve apresentar registro na ANVISA.	10	UNI	R\$ 202,31	R\$ 2.023,10	1
73	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL EXTRA FLEXÍVEL 2,5CMX4,5MT - Tecido 100% algodão com tratamento acrílico adesivo à base de Óxido de Zinco, borracha natural e resinas. Apresentar bordas serrilhadas que favorece o corte orientado em ambos os sentidos, sem a necessidade de instrumentos de corte. Enrolado em carretel plástico, com abas, protegido por capa, que mantém a integridade do produto. Cor branca. Embalagem individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	25.000	UNI	R\$ 5,89	R\$ 147.250,00	1
74	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL EXTRA FLEXÍVEL 5CMX4,5MT - Tecido 100% algodão com tratamento acrílico adesivo à base de Óxido de Zinco, borracha natural e resinas. Apresentar bordas serrilhadas que favorece o corte orientado em ambos os sentidos, sem a necessidade de instrumentos de corte. Enrolado em carretel plástico, com abas, protegido por capa, que mantém a integridade do produto. Cor branca. Embalagem individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	25.000	UNI	R\$ 6,86	R\$ 171.500,00	1
75	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL EXTRA FLEXÍVEL 10CMX4,5MT - Tecido 100% algodão com tratamento acrílico adesivo à base de Óxido de Zinco, borracha natural e resinas. Apresentar bordas serrilhadas que favorece o corte orientado em ambos os sentidos, sem a necessidade de instrumentos de corte. Enrolado em carretel plástico, com abas, protegido por capa, que mantém a integridade do produto. Cor branca. Embalagem individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	25.000	UNI	R\$ 12,79	R\$ 319.750,00	1
76	ESPARADRAPO MICROPORE 12MM X 10M - Fita cirúrgica hipolárgica constituída de rayon de viscose com adesivo acrílico, medindo 12mm x 10m. Embalagem individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	1.500	UNI	R\$ 1,56	R\$ 2.340,00	1
77	ESPARADRAPO MICROPORE 25MM X 10M - Fita cirúrgica hipolárgica constituída de rayon de viscose com adesivo acrílico, medindo 12mm x 10m. Embalagem individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	5.000	UNI	R\$ 2,96	R\$ 14.800,00	1
78	ESPARADRAPO MICROPORE 50MM X 10M - Fita cirúrgica hipolárgica constituída de rayon de viscose com adesivo acrílico, medindo 12mm x 10m. Embalagem individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	20.000	UNI	R\$ 5,18	R\$ 103.600,00	1
79	ESPÉCULO AURICULAR 2,5mm. Confeccionado em polipropileno, leves, com superfície externa polida, liso, sem rebarba, esterilizável.	10.000	UNI	R\$ 13,84	R\$ 138.400,00	1
80	ESPÉCULO AURICULAR 3mm . Confeccionado em polipropileno, leves, com superfície externa polida, liso, sem rebarba, esterilizável.	10.000	UNI	R\$ 25,95	R\$ 259.500,00	1
81	ESPÉCULO AURICULAR 5mm . Confeccionado em polipropileno, leves, com superfície externa polida, liso, sem rebarba, esterilizável.	10.000	UNI	R\$ 27,30	R\$ 273.000,00	1
82	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M -	5.000	UNI	R\$ 1,23	R\$	1

	Descartável, estéril. Instrumental atóxico, transparente/translúcido, com parafuso (borboleta) acoplado. Valvas confeccionadas com poliestireno cristal. Parafuso confeccionado em poliacetal. Modelo Collins, indicado para visualização da cavidade vaginal e colo uterino para exame especular ginecológico, colposcopia, coleta de material biológico para exames e/ou outros procedimentos específicos destes órgãos. Embalagem individual, contendo externamente dados de rotulagem de acordo com as normativas nacionais da RDC 16/2013 e internacionais da ISO13485.					6.150,00	
83	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G - Descartável, estéril. Instrumental atóxico, transparente/translúcido, com parafuso (borboleta) acoplado. Valvas confeccionadas com poliestireno cristal. Parafuso confeccionado em poliacetal. Modelo Collins, indicado para visualização da cavidade vaginal e colo uterino para exame especular ginecológico, colposcopia, coleta de material biológico para exames e/ou outros procedimentos específicos destes órgãos. Embalagem individual, contendo externamente dados de rotulagem de acordo com as normativas nacionais da RDC 16/2013 e internacionais da ISO13485.	5.000	UNI	R\$ 1,61	R\$ 8.050,00		1
84	ESTETÓSCOPIO ADULTO. Olivas anatômicas em silicone transparente com acabamento sem rebarbas, Haste em aço inox, conjunto biauricular em metal cromado, flexível na curvatura do tubo Y, auscultador simples, com diafragma de alta sensibilidade. Tubo Y em plásticos na cor preta.	200	UNI	R\$ 51,88	R\$ 10.376,00		1
85	ESTETÓSCOPIO INFANTIL. Olivas anatômicas em silicone transparente com acabamento sem rebarbas, Haste em aço inox, conjunto biauricular em metal cromado, flexível na curvatura do tubo Y, auscultador simples, com diafragma de alta sensibilidade. Tubo Y em plásticos na cor preta.	20	UNI	R\$ 51,88	R\$ 1.037,60		1
86	FIO DE SUTURA Nº 2-0, nylon, monofilamento, confeccionado de poliamida, não absorvível, cor preta. Com agulha 3/8, comprimento mínimo do fio de 45cm. Embalagem com dados de identificação, lote, validade, contendo 24 unidades.	10.560	UNI	R\$ 2,15	R\$ 22.704,00		3
87	FIO DE SUTURA Nº 3-0, nylon, monofilamento, confeccionado de poliamida, não absorvível, cor preta. Com agulha 3/8, comprimento mínimo do fio de 45cm. Embalagem com dados de identificação, lote, validade, contendo 24 unidades.	10.560	UNI	R\$ 2,15	R\$ 22.704,00		3
88	FIO DE SUTURA Nº 4-0, nylon, monofilamento, confeccionado de poliamida, não absorvível, cor preta. Com agulha 3/8, comprimento mínimo do fio de 45cm. Embalagem com dados de identificação, lote, validade, contendo 24 unidades.	480	UNI	R\$ 2,15	R\$ 1.032,00		3
89	FIO DE SUTURA Nº 5-0, nylon, monofilamento, confeccionado de poliamida, não absorvível, cor preta. Com agulha 3/8, comprimento mínimo do fio de 45cm. Embalagem com dados de identificação, lote, validade, contendo 24 unidades.	720	UNI	R\$ 2,15	R\$ 1.548,00		3
90	FIO DE SUTURA Nº 6-0, nylon, monofilamento, confeccionado de poliamida, não absorvível, cor preta. Com agulha 3/8, comprimento mínimo do fio de 45cm. Embalagem com dados de identificação, lote, validade, contendo 24 unidades.	432	UNI	R\$ 2,15	R\$ 928,80		3
91	FIO GUIA 2,2 mm para Sonda de 2,5 a 4,5 mm. Estilete introdutor para sondas endotraqueais composto de uma vareta de alumínio revestida com uma bainha de plástico PEBD (polietileno de baixa densidade), maleável e gancho que permite fácil remoção. Utilizado para facilitar a intubação oral da traqueia.	500	UNI	R\$ 22,49	R\$ 11.245,00		1
92	FIO GUIA 4,2 mm para Sonda de 5,0 a 8,0 mm. Estilete introdutor para sondas endotraqueais composto de uma vareta de alumínio revestida com uma bainha de plástico PEBD (polietileno de baixa densidade), maleável e gancho que permite fácil remoção. Utilizado para facilitar a intubação oral da traqueia.	1.000	UNI	R\$ 22,49	R\$ 22.490,00		1
93	FIO GUIA 5,0 mm para Sonda de 8,5 a 11 mm. Estilete introdutor para sondas endotraqueais composto de uma vareta de alumínio revestida com uma bainha de plástico PEBD (polietileno de baixa densidade), maleável e gancho que permite fácil remoção. Utilizado para facilitar a intubação oral da traqueia.	1.500	UNI	R\$ 22,49	R\$ 33.735,00		1
94	FITA PARA AUTOCLAVE 10MM X 30M - Fita adesiva para auto clave, medindo 19mm x 30m. Embalagem individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	1.000	UNI	R\$ 4,80	R\$ 4.800,00		1
95	FITA ADESIVA BRANCA 19MM X 50M - Fita adesiva em papel crepado, medindo 19mm x 50m, com boa aderência na face interna e sem impermeabilizante na face externa, facilitando identificação do material. Embalagem individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	10.000	UNI	R\$ 4,80	R\$ 48.000,00		1

96	<p>FLUXÔMETRO DE AR COMPRIMIDO Fluxômetro para controlar e indicar o fluxo de ar comprimido medicinal a ser fornecido aos pacientes. Deve possuir corpo confeccionado em latão polido e cromado, sistema de agulha flutuante confeccionado em latão, parte externa polida e cromada, e parte interna com tratamento químico de limpeza. Volante confeccionado com inserto interno de latão injetado posteriormente com termoplástico (nylon) de alta resistência na cor padrão segundo norma 254 da ABNT. Conexão de saída confeccionada em latão cromado, e diferenciado segundo norma 257 da ABNT. Conexão de entrada (niple) confeccionado em latão polido e cromado, e padronização conforme norma 254 da ABNT. Porca confeccionada com inserto metálico e cromado, com tratamento químico de limpeza e injetado posteriormente em termoplástico de alta resistência e com cores padronizados segundo norma da 254 da ABNT. Tubo de medição confeccionado em policarbonato transparente e inquebrável, dupla cônico com escala de 0 à 15 litros/minuto, sendo escala expandida de 0 à 7 e linear de 7 à 15 litros/minuto. Guarnição confeccionada em policarbonato transparente e inquebrável, flutuador esfera em aço inoxidável. Pressão de entrada igual a pressão de rede 3,5 kgf/cm², exatidão da escala mais ou menos 5%. Botão dianteiro sem parafuso ou pino, evitando focos de contaminação. Dimensões aproximadas: altura 18mm, largura 26mm, profundidade 77mm, bilha não inferior a 85mm. O produto deve apresentar a marca gravada de forma definitiva em sua superfície, atestando assim sua procedência. Imprescindível que o fabricante assumo o compromisso de manter em estoque peças para reposição por um período mínimo de cinco anos. Apresentar registro no Ministério da Saúde.</p>	100	UNI	R\$ 54,25	R\$ 5.425,00	1
97	<p>FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO Fluxômetro para controlar e indicar o fluxo de oxigênio a ser fornecido aos pacientes. Deve possuir corpo confeccionado em latão polido e cromado, sistema de agulha flutuante confeccionado em latão, parte externa polida e cromada, e parte interna com tratamento químico de limpeza. Volante confeccionado com inserto interno de latão injetado posteriormente com termoplástico (nylon) de alta resistência na cor padrão segundo norma 254 da ABNT. Conexão de saída confeccionada em latão cromado, e diferenciado segundo norma 257 da ABNT. Conexão de entrada (niple) confeccionado em latão polido e cromado, e padronização conforme norma 254 da ABNT. Porca confeccionada com inserto metálico e cromado, com tratamento químico de limpeza e injetado posteriormente em termoplástico de alta resistência e com cores padronizadas segunda norma da 254 da ABNT. Tubo de medição confeccionado em policarbonato transparente e inquebrável, duplo cônico com escala de 0 à 15 litros/minuto, sendo escala de 0 à 7 e linear de 7 à 15 litros/minuto. Guarnição confeccionada em policarbonato transparente e inquebrável, flutuador esfera em aço inoxidável. Pressão de entrada igual a pressão da rede 3,5 Kgf/cm², exatidão da escala mais ou menos 5%. Botão dianteiro sem parafuso ou pino, evitando focos de contaminação. Dimensões aproximadas: altura 18mm, largura 26mm, profundidade 7mm, brilha não inferior a 85mm. O produto deve apresentar sua marca gravada de forma definitiva em sua superfície, atestando assim sua procedência. Imprescindível que o fabricante assumo o compromisso de manter em estoque peças para reposição por um período mínimo de cinco anos. Apresentar registro no Ministério da Saúde.</p>	100	UNI	R\$ 53,12	R\$ 5.312,00	1
98	<p>FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO - TAMANHO M - fralda descartável, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com dois a quatro elásticos, com barreira lateral de anti-vazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Composição: celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, floco gel e papel siliconado, componentes atóxicos em contato com a pele.</p>	20.000	UNI	R\$ 1,19	R\$ 23.800,00	5
99	<p>FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO - TAMANHO G - fralda descartável, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com dois a quatro elásticos, com barreira lateral de anti-vazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Composição: celulose,</p>	30.000	UNI	R\$ 0,50	R\$ 15.000,00	5

	polipropileno, adesivo termoplástico, floco gel e papel siliconado, componentes atóxicos em contato com a pele.					
100	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO - TAMANHO EG - fralda descartável, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com dois a quatro elásticos, com barreira lateral de anti-vazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Composição: celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, floco gel e papel siliconado, componentes atóxicos em contato com a pele.	200.000	UNI	R\$ 0,40	R\$ 80.000,00	5
101	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL P - fralda descartável, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com dois a quatro elásticos, com barreira lateral de anti-vazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Composição: celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, floco gel e papel siliconado, componentes atóxicos em contato com a pele.	3.000	UNI	R\$ 0,32	R\$ 960,00	5
102	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL M - fralda descartável, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com dois a quatro elásticos, com barreira lateral de anti-vazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Composição: celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, floco gel e papel siliconado, componentes atóxicos em contato com a pele.	5.000	UNI	R\$ 0,33	R\$ 1.650,00	5
103	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL G - fralda descartável, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com dois a quatro elásticos, com barreira lateral de anti-vazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Composição: celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, floco gel e papel siliconado, componentes atóxicos em contato com a pele.	5.000	UNI	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00	5
104	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL GG - fralda descartável, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com dois a quatro elásticos, com barreira lateral de anti-vazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Composição: celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, floco gel e papel siliconado, componentes atóxicos em contato com a pele.	7.500	UNI	R\$ 0,40	R\$ 3.000,00	5
105	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL. Transparente para visualização da solução (dieta/água), livre de bisfenol A. Alça de sustentação resistente para pendurar no suporte de soro. Escala graduada em alto relevo para visualização e mensuração do volume da solução (dieta/água) a ser administrada no paciente. Tampa com rosca com obturador. Volume do frasco 500ml. Descartável. Não estéril.	100.000	UNI	R\$ 1,12	R\$ 112.000,00	1
106	GEL CONDUTOR PARA EXAMES. Produto não gorduroso, hidrossolúvel, hipoalergênico, umectante, não abrasivo. Neutro, isento de cloreto de sódio. Frasco com 100gr	1.000	UNI	R\$ 3,39	R\$ 3.390,00	1
107	GLICERINA LÍQUIDA 1000 ML	300	UNI	R\$ 20,45	R\$ 6.135,00	1
108	GORRO DESCARTÁVEL COM TIRAS - PACOTE COM 100 UNIDADES - Gorro descartável, fabricado em Propileno Hidrofóbico, leve e resistente, que absorve a umidade (suor). Tamanho único, cor branca, possui tiras para amarrar. Embalagem com 100 unidades.	600	PCT	R\$ 14,52	R\$ 8.712,00	1
109	HASTE DE ALGODÃO FLEXÍVEL - Hastes de Polipropileno. Algodão hidrófilo. Antigermes. Dermatologicamente testadas. Caixa com 75 unidades.	600	CX	R\$ 1,47	R\$ 882,00	1
110	KIT CATETER VENOSO CENTRAL MONO LÚMEN para infusão	360	UNI	R\$ 107,37	R\$	1

	parenteral, em poliuretano, radiopaco, graduado, termo-sensível, ponta macia e flexível biocompatível, na medida de 16Ga x 20cm de comprimento (medida mínima), com clamp corta fluxo e fixador de cateter tipo borboleta com trava, acompanha 1 Agulha para punção, 1 Fio guia metálico com ponta em "J", 1 dilatador de vaso, 1 seringa descartável (5ml) com agulha 25x7, 1 agulha com embolo vazado e valvulado para a passagem interna do fio guia sem desconexão da agulha, 1 aba de sutura, 1 tampa luer. Látex free. Embalagem individual, estéril por gás óxido de etileno, com registro no Ministério da Saúde e ANVISA.				38.653,20	
111	KIT CATETER VENOSO CENTRAL MONO LÚMEN para infusão parenteral, em poliuretano, radiopaco, graduado, termo-sensível, ponta macia e flexível biocompatível, na medida de 19Ga x 20cm de comprimento (medida mínima), com clamp corta fluxo e fixador de cateter tipo borboleta com trava, acompanha 1 Agulha para punção, 1 Fio guia metálico com ponta em "J", 1 dilatador de vaso, 1 seringa descartável (5ml) com agulha 25x7, 1 agulha com embolo vazado e valvulado para a passagem interna do fio guia sem desconexão da agulha, 1 aba de sutura, 1 tampa luer. Látex free. Embalagem individual, estéril por gás óxido de etileno, com registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	360	UNI	R\$ 107,37	R\$ 38.653,20	1
112	KIT CATETER VENOSO CENTRAL MONO LÚMEN para infusão parenteral, em poliuretano, radiopaco, graduado, termo-sensível, ponta macia e flexível biocompatível, na medida de 22Ga x 10cm de comprimento, com clamp corta fluxo e fixador de cateter tipo borboleta com trava, acompanha 1 Agulha para punção, 1 Fio guia metálico com ponta em "J", 1 dilatador de vaso, 1 seringa descartável (5ml) com agulha 25x7, 1 agulha com embolo vazado e valvulado para a passagem interna do fio guia sem desconexão da agulha, 1 aba de sutura, 1 tampa luer. Látex free. Embalagem individual, estéril por gás óxido de etileno, com registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	360	UNI	R\$ 107,37	R\$ 38.653,20	1
113	KIT CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN para infusão parenteral, em poliuretano, radiopaco, graduado, termo-sensível, ponta macia e flexível biocompatível, na medida de 18Ga x 20cm de comprimento (medida mínima), com clamp corta fluxo e fixador de cateter tipo borboleta com trava, acompanha 1 Agulha para punção, 1 Fio guia metálico com ponta em "J", 1 dilatador de vaso, 1 seringa descartável (5ml) com agulha 25x7, 1 agulha com embolo vazado e valvulado para a passagem interna do fio guia sem desconexão da agulha, 1 aba de sutura, 1 tampa luer. Látex free. Embalagem individual, estéril por gás óxido de etileno, com registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	2.500	UNI	R\$ 87,59	R\$ 218.975,00	1
114	KIT MÁSCARA VENTURI ADULTO Máscara adulto confeccionada em pvc translucido e flexível verde, com possibilidade de regulagem através de uma chapa confeccionada em alumínio, para que o fluxo de gás não se perca. Preso a máscara segue elástico para fixação da máscara a face do paciente. Acompanha extensão com 2 metros de comprimento confeccionada em pvc translucido verde para conexão com a fonte de oxigênio, segue também válvulas redutoras para execução do exercício com os seguintes índices: azul 24%, amarelo 28%, branco 31%, verde 35%, rosa 40%, laranja 50%. Acompanha ainda traqueia em pvc com 15cm de comprimento e suporte para utilização das válvulas. Embalado individualmente em embalagem que garanta a integridade do produto e contenha dados de identificação, marca, lote, data de fabricação, validade, registro no ministério da saúde e boas praticas de fabricação do fabricante. No momento da entrega deve possuir data de validade de no mínimo 75% do total estipulado.	500	UNI	R\$ 13,74	R\$ 6.870,00	1
115	LÂMINA DE BISTURI Nº 11, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a Raios Gama, grande resistência à corrosão e perda de afiação. Embaladas individualmente em material aluminizado contendo descrição do item na embalagem individual e data de validade. Mantem-se estéres preservando a integridade asséptica do produto. Apresentação: caixa com 100 unidades. Registro na ANVISA.	15.000	UNI	R\$ 0,20	R\$ 3.000,00	3
116	LÂMINA DE BISTURI Nº 15, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a Raios Gama, grande resistência à corrosão e perda de afiação. Embaladas individualmente em material aluminizado contendo descrição do item na embalagem individual e data de validade. Mantem-se estéres preservando a integridade asséptica do produto. Apresentação: caixa com 100 unidades. Registro na ANVISA.	15.000	UNI	R\$ 0,20	R\$ 3.000,00	3

117	LÂMINA DE BISTURI N° 23, confeccionadas em aço carbono, esterilizadas por exposição a Raios Gama, grande resistência à corrosão e perda de afiação. Embaladas individualmente em material aluminizado contendo descrição do item na embalagem individual e data de validade. Mantem-se estêres preservando a integridade asséptica do produto. Apresentação: caixa com 100 unidades. Registro na ANVISA.	3.000	UNI	R\$ 0,20	R\$ 600,00	3
118	LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 50X70CM - Rolo de papel lençol descartável 100% celulose virgem branco. Não estéril - uso único. Embalado individualmente e identificados com data de fabricação, lote e validade do produto. Caixa com 10 unidades.	3.000	UNI	R\$ 8,42	R\$ 25.260,00	1
119	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO. Produzido em TNT, Anti-alérgico. Possui elásticos para ajuste nas cabeceiras. Gramatura (20). Nas medidas aproximadas 2mtx0,90cm. Cor branco. Produto Descartável. Embalagem contendo 10 unidades.	15.000	PCT	R\$ 14,50	R\$ 217.500,00	1
120	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N °6.0. Confeccionada em borracha sintética, isenta de látex, isenta de talco (pó), estéril, hipoalérgica em alta sensibilidade e formato anatômico. Embalada em formato envelope contendo um par de luvas e deverá contar no lado de fora do envelope Direito e Esquerdo. Embalagem individual, contendo n° lote, data de fabricação e validade, responsável técnico e registro na ANVISA.	50.000	PAR	R\$ 1,90	R\$ 95.000,00	3
121	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N °6.5. Confeccionada em borracha sintética, isenta de látex, isenta de talco (pó), estéril, hipoalérgica em alta sensibilidade e formato anatômico. Embalada em formato envelope contendo um par de luvas e deverá contar no lado de fora do envelope Direito e Esquerdo. Embalagem individual, contendo n° lote, data de fabricação e validade, responsável técnico e registro na ANVISA.	200	PAR	R\$ 1,22	R\$ 244,00	3
122	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N °7.0. Confeccionada em borracha sintética, isenta de látex, isenta de talco (pó), estéril, hipoalérgica em alta sensibilidade e formato anatômico. Embalada em formato envelope contendo um par de luvas e deverá contar no lado de fora do envelope Direito e Esquerdo. Embalagem individual, contendo n° lote, data de fabricação e validade, responsável técnico e registro na ANVISA.	400	PAR	R\$ 1,22	R\$ 488,00	3
123	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N °7.5. Confeccionada em borracha sintética, isenta de látex, isenta de talco (pó), estéril, hipoalérgica em alta sensibilidade e formato anatômico. Embalada em formato envelope contendo um par de luvas e deverá contar no lado de fora do envelope Direito e Esquerdo. Embalagem individual, contendo n° lote, data de fabricação e validade, responsável técnico e registro na ANVISA.	200	PAR	R\$ 1,22	R\$ 244,00	3
124	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N °8.0. Confeccionada em borracha sintética, isenta de látex, isenta de talco (pó), estéril, hipoalérgica em alta sensibilidade e formato anatômico. Embalada em formato envelope contendo um par de luvas e deverá contar no lado de fora do envelope Direito e Esquerdo. Embalagem individual, contendo n° lote, data de fabricação e validade, responsável técnico e registro na ANVISA.	200	PAR	R\$ 1,22	R\$ 244,00	3
125	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N °8.5. Confeccionada em borracha sintética, isenta de látex, isenta de talco (pó), estéril, hipoalérgica em alta sensibilidade e formato anatômico. Embalada em formato envelope contendo um par de luvas e deverá contar no lado de fora do envelope Direito e Esquerdo. Embalagem individual, contendo n° lote, data de fabricação e validade, responsável técnico e registro na ANVISA.	51	PAR	R\$ 1,22	R\$ 62,22	3
126	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS EM LATEX TAMANHO PP. Composição: Látex 100% de borracha natural, com pó bioabsorvível, não esterilizadas. Atóxica e apirogênica. Produto de uso único. Ambidestra. Macia e sedosa. Fácil de vestir. Excelente resistência. Baixa proteína. Embalagem tipo "dispenser box" contendo 100 luvas, atendendo ao disposto na Resolução RDC nº 185/2011 e registro na ANVISA.	200	CX	R\$ 42,95	R\$ 8.590,00	1
127	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS EM LATEX TAMANHO P. Composição: Látex 100% de borracha natural, com pó bioabsorvível, não esterilizadas. Atóxica e apirogênica. Produto de uso único. Ambidestra. Macia e sedosa. Fácil de vestir. Excelente resistência. Baixa proteína. Embalagem tipo "dispenser box" contendo 100 luvas, atendendo ao disposto na Resolução RDC nº 185/2011 e registro na ANVISA.	200	CX	R\$ 42,95	R\$ 8.590,00	1
128	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS EM LATEX	200	CX	R\$ 42,95	R\$	1

	TAMANHO M. Composição: Látex 100% de borracha natural, com pó bioabsorvível, não esterilizadas. Atóxica e apirogênica. Produto de uso único. Ambidestra. Macia e sedosa. Fácil de vestir. Excelente resistência. Baixa proteína. Embalagem tipo "dispenser box" contendo 100 luvas, atendendo ao disposto na Resolução RDC nº 185/2011 e registro na ANVISA.				8.590,00	
129	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS EM LATEX TAMANHO G. Composição: Látex 100% de borracha natural, com pó bioabsorvível, não esterilizadas. Atóxica e apirogênica. Produto de uso único. Ambidestra. Macia e sedosa. Fácil de vestir. Excelente resistência. Baixa proteína. Embalagem tipo "dispenser box" contendo 100 luvas, atendendo ao disposto na Resolução RDC nº 185/2011 e registro na ANVISA.	100	CX	R\$ 42,95	R\$ 4.295,00	1
130	MÁSCARA DESCARTÁVEL PARA CIRURGIA, confeccionada em não tecido 100% polipropileno, com três camadas, duas camadas externas de não tecido 100% polipropileno, uma camada de filtro de retenção bacteriana Meltblow, cor branca. Atóxico, hipoalergênico, inodoro. Modelo retangular, com pregas longitudinais, dispositivo de ajuste nasal, laterais de comprimento adequado com elástico para fixação , gramatura total de 30 A 80GR/M2. Embalagem com 50 unidades, contendo dados de identificação, lote, validade, procedência e Registro no MS.	4.000	CX	R\$ 50,63	R\$ 202.520,00	1
131	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO COM RESERVATÓRIO Máscara adulto confeccionada em pvc translúcido e flexível, cor verde com possibilidade de regulagem através de uma chapa confeccionada em alumínio, para que o fluxo de gás não se perca, acompanha elástico para fixação da máscara a face do paciente. Válvulas para regular a saída do gás expirado pelo paciente, acompanhado de reservatório com o objetivo de fornecer oxigênio em altas concentrações. Acompanha extensão confeccionada em pvc translúcido verde para conexão com a fonte de oxigênio de aproximadamente 2 metros. O fabricante deve se comprometer a fornecer peças de reposição incluindo a máscara, o balão e a extensão por um período de cinco anos, o produto não pode ter validade inferior a um ano e deve ser embalado individualmente em embalagem que garanta a integridade do produto e contenha dados de identificação, marca, lote, data de fabricação e validade. Apresentar registro no ministério da saúde e certificado de boas práticas de fabricação do fabricante.	100	UNI	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00	1
132	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL COM RESERVATÓRIO Máscara infantil confeccionada em pvc translúcido e flexível, cor verde, com possibilidade de regulagem através de uma chapa confeccionada em alumínio, para que o fluxo de gás não se perca, acompanha elástico para fixação da máscara à face do paciente. Válvulas para regular a saída do gás expirado pelo paciente. Acompanhado de reservatório com o objeto de fornecer oxigênio em altas concentrações. Acompanha extensão confeccionada em pvc translúcido verde para conexão com a fonte de oxigênio. O fabricante deve se comprometer a fornecer peças de reposição, incluindo a máscara, o balão e a extensão por um período mínimo de cinco anos. Produto não pode ter validade inferior a um ano. Apresentar registro no ministério da saúde e boas práticas de fabricação.	50	UNI	R\$ 18,00	R\$ 900,00	1
133	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 - PFF2 Fabricada em Não tecido (TNT). Possuir o mínimo de 4 camadas. Possuir tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça. Fácil manuseio e colocação. Confortável. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA). Clipe de material flexível sem memória. Elástico ajustável preso à presilhas. Não Estéril. Atóxica e Apirogênica. Descartável e de uso único. Embalagem unitária, aprovada pelo Inmetro e com registro na ANVISA.	25.000	UNI	R\$ 7,90	R\$ 197.500,00	1
134	MICRONEBULIZADOR ADULTO PARA AR COMPRIMIDO Micronebulizador para inaloterapia, confeccionado em pvc, composto de copo com capacidade de 15ml. Com dispositivo para nebulização com trava para que não se solte com facilidade. Tampa rosqueável, máscara anatômica para pacientes adultos e tubo de extensão flexível com aproximadamente 120cm de comprimento. Com conector para fluxômetro de ar comprimido, conexão padrão ABNT. O fabricante deve garantir reposição de peças por no mínimo cinco anos. Embalagem individual apropriada contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, número do lote, responsável técnico. Apresentar registro no ministério da saúde e boas práticas de fabricação.	150	UNI	R\$ 13,37	R\$ 2.005,50	1

135	MICRONEBULIZADOR ADULTO PARA OXIGÊNIO Micronebulizador para inaloterapia, confeccionado em pvc, composto de copo com capacidade de 15ml. Com dispositivo para nebulização com trava para que não se solte com facilidade. Tampa rosqueavel, máscara anatômica para pacientes adultos e tubo de extensão flexível com aproximadamente 120cm de comprimento. Com conector para fluxômetro de oxigênio, conexão padrão ABNT. O fabricante deve garantir reposição de peças por no mínimo cinco anos. Embalagem individual apropriada contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, número do lote, responsável técnico. Apresentar registro no ministério da saúde e boas práticas de fabricação.	150	UNI	R\$ 13,71	R\$ 2.056,50	1
136	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, material armação: polipropileno e lente policarbonato, tipo lente anti-embaçante, infradura, extra anti-risco, modelo lentes sobreposição (para ser usado sobre óculos graduados), características adicionais incolor/ proteção contra raios ultravioleta. Especificações Técnicas Mínimas Adicionais: Óculos de sobreposição a óculos de grau convencionais. Proteção contra-impactos, construção em policarbonato, hastes ajustáveis, lentes sem emendas, com proteções laterais, embutidas, tratamento antirisco, anti-embaçante, anti-ataque químico. Com Certificado de Aprovação (C.A), emitido pelo Ministério Do Trabalho e Emprego (MTE).	100	UNI	R\$ 4,41	R\$ 441,00	1
137	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100M - composto de papel celulose e filme laminado com indicador químico para esterilização a óxido de etileno e vapor, medindo 10cm x 100m, apresentar laudo de qualificação emitido pelo fabricante com no mínimo 60g/m ² de gramatura do papel e especificações da NBR 14.990, apresentar registro no ministério da saúde.	20	UNI	R\$ 59,90	R\$ 1.198,00	1
138	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M - composto de papel celulose e filme laminado com indicador químico para esterilização a óxido de etileno e vapor, medindo 15cm x 100m, apresentar laudo de qualificação emitido pelo fabricante com no mínimo 60g/m ² de gramatura do papel e especificações da NBR 14.990, apresentar registro no ministério da saúde.	20	UNI	R\$ 70,12	R\$ 1.402,40	1
139	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M - composto de papel celulose e filme laminado com indicador químico para esterilização a óxido de etileno e vapor, medindo 20cm x 100m, apresentar laudo de qualificação emitido pelo fabricante com no mínimo 60g/m ² de gramatura do papel e especificações da NBR 14.990, apresentar registro no ministério da saúde.	30	UNI	R\$ 89,29	R\$ 2.678,70	1
140	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100M - composto de papel celulose e filme laminado com indicador químico para esterilização a óxido de etileno e vapor, medindo 30cm x 100m, apresentar laudo de qualificação emitido pelo fabricante com no mínimo 60g/m ² de gramatura do papel e especificações da NBR 14.990, apresentar registro no ministério da saúde.	30	UNI	R\$ 151,45	R\$ 4.543,50	1
141	REANIMADOR MANUAL EM SILICONE TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL ADULTO - AMBU COMPLETO DE SILICONE ADULTO - Reanimador ventilatório manual tipo "AMBU", adulto, reutilizável, totalmente autoclavável a 134° e resistente a desinfecção química, de fáceis: montagem, desmontagem e manuseio. Bolsa (balão) confeccionada em puro silicone translúcido, com capacidade para até 1.600ml, de parede única que permita re-expansão rápida e automática. Válvula unidirecional confeccionada em polisulfona autoclavável a 134° e inquebrável, com diafragma em puro silicone, autoclavável a 134°, no formato "bico de pato". Conexão com perfeito encaixe com bolsa (balão) e com a máscara, de fácil manuseio e sem qualquer escape, provido de limitador de pressão e possibilitando adaptação a qualquer válvula PEEP. A válvula unidirecional deve oferecer a possibilidade de giro de 360° sem escape e sem dificuldade, permitindo a utilização por mais de um profissional, sem comprometer as manobras necessárias. Máscara facial autoclavável a 134°, com bojo em polisulfona e coxim inflável confeccionado em silicone, translúcida, para visualização do nariz e boca do paciente, atóxico e anatômico. Acompanha bolsa reservatória, confeccionada em silicone, autoclavável a 134°, com capacidade de 2.300ml para permitir o enriquecimento de oxigênio ao gás a ser administrado para o paciente. Não deve possuir válvula para conexão do reservatório à válvula inferior do balão, a conexão deve ser direta do reservatório à válvula inferior do balão. Todo o conjunto (inclusive o reservatório de oxigênio) deve ser resistente a autoclavagem a 134°.	50	UNI	R\$ 350,36	R\$ 17.518,00	1

	Imprescindível que o fabricante assumo o compromisso de reposição de todos as peças e componentes do equipamento por no mínimo cinco anos. Apresentar registro no ministério da saúde do produto cotado. Apresentar certificado de boas práticas de fabricação.					
142	REANIMADOR MANUAL EM SILICONE TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL PEDIÁTRICO - AMBU COMPLETO DE SILICONE INFANTIL - Reanimador ventilatório manual tipo "AMBU", pediátrico, reutilizável, totalmente autoclavável e resistente a desinfecção química, de fáceis: montagem, desmontagem e manuseio. Bolsa (balão) confeccionada em puro silicone translúcido, com capacidade para até 500ml, de parede única que permita re-expansão rápida e automática. Válvula unidirecional confeccionada em polisulfona autoclavável a 134° e inquebrável, com diafragma em puro silicone, autoclavável a 134°, no formato "bico de pato". Conexão com perfeito encaixe com bolsa (balão) e com a máscara, de fácil manuseio e sem qualquer escape, provido de limitador de pressão e possibilitando adaptação a qualquer válvula PEEP. A válvula unidirecional deve oferecer a possibilidade de giro de 360° sem escape e sem dificuldades, permitindo a utilização por mais de um profissional, sem comprometer as manobras necessárias. Máscara facial autoclavável a 134°, com bojo em polisulfona e coxim inflável em silicone, translúcida, para visualização do nariz e boca do paciente, atóxico e anatômico. Acompanha bolsa reservatória, confeccionado em silicone com capacidade de 1.000ml, para permiro enriquecimento de oxigênio ao gás a ser administrado para o paciente. Não deve possuir válvula para conexão do reservatório à válvula inferior do balão, a conexão deve ser direta do reservatório à válvula inferior do balão. Todo o conjunto (inclusive o reservatório de oxigênio) deve ser residente a autoclavagem a 134°. Imprescindível que o fabricante assumo o compromisso de reposição de todas as peças e componentes do equipamento por no mínimo cinco anos. Apresentar registro no ministério da saúde do produto cotado. Apresentar certificado de boas práticas de fabricação.	20	UNI	R\$ 350,86	R\$ 7.017,20	1
143	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1 ML (100UI), COM AGULHA DE 13x0,45mm 26G, bisel trifacetado, confeccionada em polipropileno translúcido e transparente, atóxico, com graduação externa, milimetrada com intervalo de 10 em 10UI, com subdivisão de 2 em 2 unidades, nítida e permanente, TIPO LUER com localização central. Êmbolo com trava, pistão de borracha siliconizada. Sistema de segurança segundo NR 32. Apirogênica, estéril e descartável. Embalagem individual resistente, com abertura em pétala asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.	3.400	UNI	R\$ 0,24	R\$ 816,00	1
144	SERINGA DESCARTÁVEL DE 03 ML, COM BICO LUER LOCK CENTRAL, com cilindro em polipropileno transparente com escala de graduação precisa, milimetrada e numerada a cada 01 ml, traços e números legíveis, êmbolo com trava e ponteira de borracha siliconizada, com perfeito ajuste e deslize êmbolo-cilindro. Atóxica, apirogênica, estéril e descartável. Embalagem individual, resistente com abertura em pétala asséptica, contendo a identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.	5.000	UNI	R\$ 0,14	R\$ 700,00	1
145	SERINGA DESCARTÁVEL DE 05 ML, COM BICO LUER LOCK CENTRAL, com cilindro em polipropileno transparente com escala de graduação precisa, milimetrada e numerada a cada 01 ml, traços e números legíveis, êmbolo com trava e ponteira de borracha siliconizada, com perfeito ajuste e deslize êmbolo-cilindro. Atóxica, apirogênica, estéril e descartável. Embalagem individual, resistente com abertura em pétala asséptica, contendo a identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.	10.000	UNI	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00	1
146	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ML, COM BICO LUER LOCK CENTRAL, com cilindro em polipropileno transparente com escala de graduação precisa, milimetrada e numerada a cada 01 ml, traços e números legíveis, êmbolo com trava e ponteira de borracha siliconizada, com perfeito ajuste e deslize êmbolo-cilindro. Atóxica, apirogênica, estéril e descartável. Embalagem individual, resistente com abertura em pétala asséptica, contendo a identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.	15.000	UNI	R\$ 0,26	R\$ 3.900,00	1
147	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML, COM BICO LUER SLIP, com cilindro em polipropileno transparente com escala de graduação precisa, milimetrada e numerada a cada 05 ml, traços e números legíveis, êmbolo com trava e ponteira de borracha siliconizada, com perfeito ajuste e deslize êmbolo-cilindro. Atóxica, apirogênica, estéril e descartável. Embalagem individual, resistente com abertura em	1.200	UNI	R\$ 0,38	R\$ 456,00	1

	pétala asséptica, contendo a identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.					
148	SONDA CATETER NASAL ADULTO. Tipo oculos, para oxigenoterapia. Confeccionado em PVC, atoxico e flexível, conexão nasal arredondada e atraumática. Extensão ajustável, com no mínimo 100cm. Conector universal, descartável. Eterilizado com óxido de etileno. Embalagem individual, resistente com abertura em pétala asséptica, contendo a identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.	500	UNI	R\$ 1,28	R\$ 640,00	1
149	SONDA CATETER NASAL INFANTIL. Tipo oculos, para oxigenoterapia. Confeccionado em PVC, atoxico e flexível, pronga em silicone, conexão nasal arredondada e atraumática. Extensão ajustável, com no mínimo 100cm. Conector universal, descartável. Eterilizado com óxido de etileno. Embalagem individual, resistente com abertura em pétala asséptica, contendo a identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.	500	UNI	R\$ 1,34	R\$ 670,00	1
150	SONDA VESICAL TIPO FOLEY Nº 10 - DUAS VIAS com Balão de 10 ml a 30ml. Estéril. Confeccionada em látex siliconizada, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	300	UNI	R\$ 3,62	R\$ 1.086,00	1
151	SONDA VESICAL TIPO FOLEY Nº 12 - DUAS VIAS com Balão de 10 ml a 30ml. Estéril. Confeccionada em látex siliconizada, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	300	UNI	R\$ 5,47	R\$ 1.641,00	1
152	SONDA VESICAL TIPO FOLEY Nº 14 - DUAS VIAS com Balão de 10 ml a 30ml. Estéril. Confeccionada em látex siliconizada, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	300	UNI	R\$ 5,40	R\$ 1.620,00	1
153	SONDA VESICAL TIPO FOLEY Nº 16 - DUAS VIAS com Balão de 10 ml a 30ml. Estéril. Confeccionada em látex siliconizada, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	300	UNI	R\$ 5,40	R\$ 1.620,00	1
154	SONDA VESICAL TIPO FOLEY Nº 18 - DUAS VIAS com Balão de 10 ml a 30ml. Estéril. Confeccionada em látex siliconizada, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	300	UNI	R\$ 5,40	R\$ 1.620,00	1
155	SONDA VESICAL TIPO FOLEY Nº 20 - DUAS VIAS com Balão de 10 ml a 30ml. Estéril. Confeccionada em látex siliconizada, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	300	UNI	R\$ 5,40	R\$ 1.620,00	1
156	SONDA VESICAL TIPO FOLEY Nº 22 - DUAS VIAS com Balão de 10 ml a 30ml. Estéril. Confeccionada em látex siliconizada, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	300	UNI	R\$ 5,40	R\$ 1.620,00	1
157	SONDA VESICAL TIPO FOLEY Nº 24 - DUAS VIAS com Balão	300	UNI	R\$ 5,40	R\$	1

	de 10 ml a 30ml. Estéril. Confeccionada em látex siliconizada, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA.				1.620,00	
158	SONDA VESICAL TIPO FOLEY N° 14 - TRÊS VIAS com Balão de 10 ml a 30ml. Estéril. Confeccionada em látex siliconizada, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	300	UNI	R\$ 6,44	R\$ 1.932,00	1
159	SONDA VESICAL TIPO FOLEY N° 16 - TRÊS VIAS com Balão de 10 ml a 30ml. Estéril. Confeccionada em látex siliconizada, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	300	UNI	R\$ 6,44	R\$ 1.932,00	1
160	SONDA VESICAL TIPO FOLEY N° 18 - TRÊS VIAS com Balão de 10 ml a 30ml. Estéril. Confeccionada em látex siliconizada, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	100	UNI	R\$ 6,44	R\$ 644,00	1
161	SONDA VESICAL TIPO FOLEY N° 20 - TRÊS VIAS com Balão de 10 ml a 30ml. Estéril. Confeccionada em látex siliconizada, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	100	UNI	R\$ 6,44	R\$ 644,00	1
162	SONDA VESICAL TIPO FOLEY N° 22 - TRÊS VIAS com Balão de 10 ml a 30ml. Estéril. Confeccionada em látex siliconizada, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente, com abas para abertura em pétalas, com os dados de identificação e procedência, registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	100	UNI	R\$ 6,44	R\$ 644,00	1
163	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA - TAMANHO 10, descartável, estéril em PVC, atóxico, maleável, transparente, com ponta atraumática, siliconada com orifícios laterais, conector universal, com tampa fixa e embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, numero do calibre, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	500	UNI	R\$ 0,68	R\$ 340,00	1
164	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA - TAMANHO 12, descartável, estéril em PVC, atóxico, maleável, transparente, com ponta atraumática, siliconada com orifícios laterais, conector universal, com tampa fixa e embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, numero do calibre, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	500	UNI	R\$ 0,98	R\$ 490,00	1
165	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - TAMANHO 04, descartável, estéril em PVC, atóxico, maleável, transparente, com ponta atraumática, siliconada com orifícios laterais, conector universal, com tampa fixa e embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, numero do calibre, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	500	UNI	R\$ 1,53	R\$ 765,00	1
166	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - TAMANHO 06, descartável, estéril em PVC, atóxico, maleável, transparente, com ponta atraumática, siliconada com orifícios laterais, conector universal, com tampa fixa e embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, numero do calibre, procedência, certificados de	500	UNI	R\$ 1,53	R\$ 765,00	1

	boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.					
167	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - TAMANHO 08, descartável, estéril em PVC, atóxico, maleável, transparente, com ponta atraumática, siliconada com orifícios laterais, conector universal, com tampa fixa e embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, numero do calibre, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	500	UNI	R\$ 1,47	R\$ 735,00	1
168	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - TAMANHO 10, descartável, estéril em PVC, atóxico, maleável, transparente, com ponta atraumática, siliconada com orifícios laterais, conector universal, com tampa fixa e embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, numero do calibre, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	500	UNI	R\$ 1,47	R\$ 735,00	1
169	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - TAMANHO 12, descartável, estéril em PVC, atóxico, maleável, transparente, com ponta atraumática, siliconada com orifícios laterais, conector universal, com tampa fixa e embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, numero do calibre, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	500	UNI	R\$ 1,22	R\$ 610,00	1
170	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - TAMANHO 14, descartável, estéril em PVC, atóxico, maleável, transparente, com ponta atraumática, siliconada com orifícios laterais, conector universal, com tampa fixa e embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, numero do calibre, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	500	UNI	R\$ 1,40	R\$ 700,00	1
171	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - TAMANHO 16, descartável, estéril em PVC, atóxico, maleável, transparente, com ponta atraumática, siliconada com orifícios laterais, conector universal, com tampa fixa e embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, numero do calibre, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	500	UNI	R\$ 1,49	R\$ 745,00	1
172	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - TAMANHO 18, descartável, estéril em PVC, atóxico, maleável, transparente, com ponta atraumática, siliconada com orifícios laterais, conector universal, com tampa fixa e embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, numero do calibre, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	500	UNI	R\$ 1,28	R\$ 640,00	1
173	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - TAMANHO 20, descartável, estéril em PVC, atóxico, maleável, transparente, com ponta atraumática, siliconada com orifícios laterais, conector universal, com tampa fixa e embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, numero do calibre, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	500	UNI	R\$ 1,56	R\$ 780,00	1
174	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - TAMANHO 22, descartável, estéril em PVC, atóxico, maleável, transparente, com ponta atraumática, siliconada com orifícios laterais, conector universal, com tampa fixa e embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, numero do calibre, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	500	UNI	R\$ 1,56	R\$ 780,00	1
175	SONDA NASOENTERAL Nº 10 - Confeccionada em PVC, com fio guia e injetor lateral estéril, com aproximadamente 120 cm, sonda desenvolvida para alimentação gastrica, enteral ou duodenal, permitem longa permanência no paciente sem substituição, biocompatível, peso distal solido (minimo) de 3 capsulas de tungstênio, radiopaca em toda sua extensão, guia em mola de aço, com orifícios laterais. Embalagem individual, estéril, contendo data de validade, dados de identificação, numero do calibre, procedencia, tipo de esterilização, registro no Ministerio da Saude e ANVISA.	600	UNI	R\$ 8,77	R\$ 5.262,00	1
176	SONDA NASOENTERAL Nº 12 - Confeccionada em PVC, com fio guia e injetor lateral estéril, com aproximadamente 120 cm, sonda desenvolvida para alimentação gastrica, enteral ou duodenal, permitem longa permanência no paciente sem substituição, biocompatível, peso distal solido (minimo) de 3 capsulas de tungstênio, radiopaca em toda sua extensão, guia em mola de aço,	500	UNI	R\$ 10,98	R\$ 5.490,00	1

	com orifícios laterais. Embalagem individual, estéril, contendo data de validade, dados de identificação, número do calibre, procedência, tipo de esterilização, registro no Ministério da Saúde e ANVISA.					
177	SONDA URETRAL Nº 04, comprimento padrão aproximado de 40 cm. Confeccionada em PVC, atóxico, flexível, atraumática, identificação do calibre. Conector universal, com dois furos laterais, estéril, descartável, embalagem individual com abertura em pétala e asséptica constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº. do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde.	200	UNI	R\$ 0,79	R\$ 158,00	1
178	SONDA URETRAL Nº 06, comprimento padrão aproximado de 40 cm. Confeccionada em PVC, atóxico, flexível, atraumática, identificação do calibre. Conector universal, com dois furos laterais, estéril, descartável, embalagem individual com abertura em pétala e asséptica constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº. do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde.	200	UNI	R\$ 0,79	R\$ 158,00	1
179	SONDA URETRAL Nº 08, comprimento padrão aproximado de 40 cm. Confeccionada em PVC, atóxico, flexível, atraumática, identificação do calibre. Conector universal, com dois furos laterais, estéril, descartável, embalagem individual com abertura em pétala e asséptica constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº. do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde.	200	UNI	R\$ 0,79	R\$ 158,00	1
180	SONDA URETRAL Nº 10, comprimento padrão aproximado de 40 cm. Confeccionada em PVC, atóxico, flexível, atraumática, identificação do calibre. Conector universal, com dois furos laterais, estéril, descartável, embalagem individual com abertura em pétala e asséptica constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº. do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde.	200	UNI	R\$ 0,79	R\$ 158,00	1
181	SONDA URETRAL Nº 12, comprimento padrão aproximado de 40 cm. Confeccionada em PVC, atóxico, flexível, atraumática, identificação do calibre. Conector universal, com dois furos laterais, estéril, descartável, embalagem individual com abertura em pétala e asséptica constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº. do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde.	200	UNI	R\$ 0,79	R\$ 158,00	1
182	SONDA URETRAL Nº 14, comprimento padrão aproximado de 40 cm. Confeccionada em PVC, atóxico, flexível, atraumática, identificação do calibre. Conector universal, com dois furos laterais, estéril, descartável, embalagem individual com abertura em pétala e asséptica constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº. do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde.	200	UNI	R\$ 0,79	R\$ 158,00	1
183	SONDA URETRAL Nº 16, comprimento padrão aproximado de 40 cm. Confeccionada em PVC, atóxico, flexível, atraumática, identificação do calibre. Conector universal, com dois furos laterais, estéril, descartável, embalagem individual com abertura em pétala e asséptica constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº. do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde.	200	UNI	R\$ 0,79	R\$ 158,00	1
184	SONDA URETRAL Nº 18, comprimento padrão aproximado de 40 cm. Confeccionada em PVC, atóxico, flexível, atraumática, identificação do calibre. Conector universal, com dois furos laterais, estéril, descartável, embalagem individual com abertura em pétala e asséptica constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº. do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde.	500	UNI	R\$ 0,79	R\$ 395,00	1
185	SONDA URETRAL Nº 20, comprimento padrão aproximado de 40 cm. Confeccionada em PVC, atóxico, flexível, atraumática, identificação do calibre. Conector universal, com dois furos laterais, estéril, descartável, embalagem individual com abertura em pétala e asséptica constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº. do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde.	500	UNI	R\$ 0,79	R\$ 395,00	1
186	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250ML - Bolsa sistema fechado, em frasco trilaminado, de polietileno de baixa densidade, reciclável, tampa com duas entradas com lacre e membrana cicatrizante.	2.400	UNI	R\$ 3,73	R\$ 8.952,00	
187	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML - Bolsa sistema fechado, em frasco trilaminado, de polietileno de baixa densidade, reciclável, tampa com duas entradas com lacre e membrana cicatrizante.	250.000	UNI	R\$ 1,86	R\$ 465.000,00	

188	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML - Bolsa sistema fechado, em frasco trilaminado, de polietileno de baixa densidade, reciclável, tampa com duas entradas com lacre e membrana cicatrizante.	75.000	UNI	R\$ 2,26	R\$ 169.500,00	
189	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML - Bolsa sistema fechado, em frasco trilaminado, de polietileno de baixa densidade, reciclável, tampa com duas entradas com lacre e membrana cicatrizante.	75.000	UNI	R\$ 2,38	R\$ 178.500,00	
190	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1000ML - Bolsa sistema fechado, em frasco trilaminado, de polietileno de baixa densidade, reciclável, tampa com duas entradas com lacre e membrana cicatrizante.	50.000	UNI	R\$ 4,02	R\$ 201.000,00	
191	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 250ML - Bolsa sistema fechado, em frasco trilaminado, de polietileno de baixa densidade reciclável, tampa com duas entradas com lacre e membrana cicatrizante.	1.500	UNI	R\$ 3,72	R\$ 5.580,00	
192	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 500ML - Bolsa sistema fechado, em frasco trilaminado, de polietileno de baixa densidade reciclável, tampa com duas entradas com lacre e membrana cicatrizante.	2.500	UNI	R\$ 4,25	R\$ 10.625,00	
193	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 250ML - Bolsa sistema fechado, em frasco trilaminado, de polietileno de baixa densidade reciclável, tampa com duas entradas com lacre e membrana cicatrizante.	40.000	UNI	R\$ 2,37	R\$ 94.800,00	
194	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 500ML - Bolsa sistema fechado, em frasco trilaminado, de polietileno de baixa densidade reciclável, tampa com duas entradas com lacre e membrana cicatrizante.	30.000	UNI	R\$ 2,79	R\$ 83.700,00	
195	SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO 500 ML - Bolsa sistema fechado, em frasco trilaminado, de polietileno de baixa densidade, reciclável, tampa com duas entradas com lacre e membrana cicatrizante.	30.000	UNI	R\$ 2,83	R\$ 84.900,00	
196	TALA METALICA 12X180MM. Para imobilização. 100% alumínio, espuma antialérgica. Embalagem com 12 unidades.	1.500	UNI	R\$ 0,89	R\$ 1.335,00	1
197	TALA METALICA 19X180MM. Para imobilização. 100% alumínio, espuma antialérgica. Embalagem com 12 unidades.	1.500	UNI	R\$ 0,89	R\$ 1.335,00	1
198	TAMPA PROTETORA PARA CONEXÃO LUER FÊMEA. Fechamento luer lock. Descartável, isenta de látex, estéril. Embalada individualmente. Embalagem tipo blister, com papel grau cirúrgico com selagem adequada que permita a abertura em pétala e filme flexível cristal.	50.000	UNI	R\$ 0,33	R\$ 16.500,00	5
199	TERMÔMETRO DIGITAL com certificado de calibração de acordo com o Inmetro.	2.500	UNI	R\$ 18,65	R\$ 46.625,00	1
200	TERMÔMETRO MAX E MIN DIGITAL PARA GELADEIRA. Confeccionado em material plástico, display de cristal, base magnética. Indicado para a monitorização simultânea de duas temperaturas, com faixa de medição de -50°C a +70°C. Possui alarme, sensor. Alimentação a pilha. Com certificado de calibração de acordo com o Inmetro	50	UNI	R\$ 97,08	R\$ 4.854,00	1
201	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO. Fabricada em não tecido 100% polipropileno. Material resistente e confortável. Com elástico, proporcionando melhor vedação. Produto não estéril. Uso único e individual. Descartável. Cor Branca. Embalagem com 100un.	5.000	PCT	R\$ 14,53	R\$ 72.650,00	1
202	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,5 COM BALÃO, material pvc siliconizado, transparente, atóxico, flexível e macio. Escala de graduação nitida centimetro a centimetro. Marcador radiopaco contínuo. Balão de alto volume e baixa pressão. Valvula unidirecional para controle de pressão com encaixe para seringas Luer Slip e Luer Lock. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática. Estéril, descartável. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.	250	UNI	R\$ 5,31	R\$ 1.327,50	1
203	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,0 COM BALÃO, material pvc siliconizado, transparente, atóxico, flexível e macio. Escala de graduação nitida centimetro a centimetro. Marcador radiopaco contínuo. Balão de alto volume e baixa pressão. Valvula unidirecional para controle de pressão com encaixe para seringas Luer Slip e Luer Lock. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática. Estéril, descartável. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.	250	UNI	R\$ 5,31	R\$ 1.327,50	1
204	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 COM BALÃO, material pvc siliconizado, transparente, atóxico, flexível e macio. Escala de graduação nitida centimetro a centimetro. Marcador radiopaco contínuo. Balão de alto volume e baixa pressão. Valvula unidirecional para controle de pressão com encaixe para seringas	250	UNI	R\$ 5,31	R\$ 1.327,50	1

	Luer Slip e Luer Lock. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática. Estéril, descartável. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.						
205	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,0 COM BALÃO, material pvc siliconizado, transparente, atóxico, flexível e macio. Escala de graduação nitida centimetro a centimetro. Marcador radiopaco contínuo. Balão de alto volume e baixa pressão. Valvula unidirecional para controle de pressão com encaixe para seringas Luer Slip e Luer Lock. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática. Estéril, descartável. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.	250	UNI	R\$ 5,31	R\$ 1.327,50	1	
206	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 COM BALÃO, material pvc siliconizado, transparente, atóxico, flexível e macio. Escala de graduação nitida centimetro a centimetro. Marcador radiopaco contínuo. Balão de alto volume e baixa pressão. Valvula unidirecional para controle de pressão com encaixe para seringas Luer Slip e Luer Lock. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática. Estéril, descartável. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.	250	UNI	R\$ 5,31	R\$ 1.327,50	1	
207	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,0 COM BALÃO, material pvc siliconizado, transparente, atóxico, flexível e macio. Escala de graduação nitida centimetro a centimetro. Marcador radiopaco contínuo. Balão de alto volume e baixa pressão. Valvula unidirecional para controle de pressão com encaixe para seringas Luer Slip e Luer Lock. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática. Estéril, descartável. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.	250	UNI	R\$ 5,31	R\$ 1.327,50	1	
208	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 COM BALÃO, material pvc siliconizado, transparente, atóxico, flexível e macio. Escala de graduação nitida centimetro a centimetro. Marcador radiopaco contínuo. Balão de alto volume e baixa pressão. Valvula unidirecional para controle de pressão com encaixe para seringas Luer Slip e Luer Lock. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática. Estéril, descartável. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.	250	UNI	R\$ 5,31	R\$ 1.327,50	1	
209	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 COM BALÃO, material pvc siliconizado, transparente, atóxico, flexível e macio. Escala de graduação nitida centimetro a centimetro. Marcador radiopaco contínuo. Balão de alto volume e baixa pressão. Valvula unidirecional para controle de pressão com encaixe para seringas Luer Slip e Luer Lock. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática. Estéril, descartável. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.	250	UNI	R\$ 5,31	R\$ 1.327,50	1	
210	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 COM BALÃO, material pvc siliconizado, transparente, atóxico, flexível e macio. Escala de graduação nitida centimetro a centimetro. Marcador radiopaco contínuo. Balão de alto volume e baixa pressão. Valvula unidirecional para controle de pressão com encaixe para seringas Luer Slip e Luer Lock. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática. Estéril, descartável. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.	250	UNI	R\$ 5,31	R\$ 1.327,50	1	
211	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0 COM BALÃO, material pvc siliconizado, transparente, atóxico, flexível e macio. Escala de graduação nitida centimetro a centimetro. Marcador radiopaco contínuo. Balão de alto volume e baixa pressão. Valvula unidirecional para controle de pressão com encaixe para seringas Luer Slip e Luer Lock. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática. Estéril, descartável. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.	350	UNI	R\$ 5,31	R\$ 1.858,50	1	
212	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 COM BALÃO, material pvc siliconizado, transparente, atóxico, flexível e macio. Escala de graduação nitida centimetro a centimetro. Marcador radiopaco contínuo. Balão de alto volume e baixa pressão. Valvula unidirecional para controle de pressão com encaixe para seringas Luer Slip e Luer Lock. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática. Estéril, descartável. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.	1.500	UNI	R\$ 5,31	R\$ 7.965,00	1	

	atraumática. Estéril, descartável. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.					
213	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 COM BALÃO, material pvc siliconizado, transparente, atóxico, flexível e macio. Escala de graduação nítida centímetro a centímetro. Marcador radiopaco contínuo. Balão de alto volume e baixa pressão. Valvula unidirecional para controle de pressão com encaixe para seringas Luer Slip e Luer Lock. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática. Estéril, descartável. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.	1.500	UNI	R\$ 5,31	R\$ 7.965,00	1
214	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 COM BALÃO, material pvc siliconizado, transparente, atóxico, flexível e macio. Escala de graduação nítida centímetro a centímetro. Marcador radiopaco contínuo. Balão de alto volume e baixa pressão. Valvula unidirecional para controle de pressão com encaixe para seringas Luer Slip e Luer Lock. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática. Estéril, descartável. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.	1.500	UNI	R\$ 5,31	R\$ 7.965,00	1
215	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9,0 COM BALÃO, material pvc siliconizado, transparente, atóxico, flexível e macio. Escala de graduação nítida centímetro a centímetro. Marcador radiopaco contínuo. Balão de alto volume e baixa pressão. Valvula unidirecional para controle de pressão com encaixe para seringas Luer Slip e Luer Lock. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática. Estéril, descartável. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.	500	UNI	R\$ 5,31	R\$ 2.655,00	1
216	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9,5 COM BALÃO, material pvc siliconizado, transparente, atóxico, flexível e macio. Escala de graduação nítida centímetro a centímetro. Marcador radiopaco contínuo. Balão de alto volume e baixa pressão. Valvula unidirecional para controle de pressão com encaixe para seringas Luer Slip e Luer Lock. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática. Estéril, descartável. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.	500	UNI	R\$ 5,31	R\$ 2.655,00	1
217	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 10,0 COM BALÃO, material pvc siliconizado, transparente, atóxico, flexível e macio. Escala de graduação nítida centímetro a centímetro. Marcador radiopaco contínuo. Balão de alto volume e baixa pressão. Valvula unidirecional para controle de pressão com encaixe para seringas Luer Slip e Luer Lock. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática. Estéril, descartável. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.	250	UNI	R\$ 5,31	R\$ 1.327,50	1
218	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 1,0 SEM BALÃO. Material em PVC siliconizado, transparente, flexível e macio. Escala de graduação nítida centímetro a centímetro. Marcador radiopaco contínuo. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática. Aplicação intubação oral/nasal. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e de uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.	250	UNI	R\$ 5,31	R\$ 1.327,50	1
219	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,0 SEM BALÃO. Material em PVC siliconizado, transparente, flexível e macio. Escala de graduação nítida centímetro a centímetro. Marcador radiopaco contínuo. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática. Aplicação intubação oral/nasal. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e de uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.	250	UNI	R\$ 5,31	R\$ 1.327,50	1
220	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,5 SEM BALÃO. Material em PVC siliconizado, transparente, flexível e macio. Escala de graduação nítida centímetro a centímetro. Marcador radiopaco contínuo. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática. Aplicação intubação oral/nasal. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e de uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.	250	UNI	R\$ 5,31	R\$ 1.327,50	1
221	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 SEM BALÃO. Material em PVC	250	UNI	R\$ 5,31	R\$	1

	siliconizado, transparente, flexível e macio. Escala de graduação nítida centímetro a centímetro. Marcador radiopaco contínuo. Conector com encaixe padrão. Ponta atraumática. Aplicação intubação oral/nasal. Todo material deve ser resistente, atóxico, apirogênico, estéril e de uso único. Embalagem individual com abertura asséptica, contendo identificação do produto, lote e validade de fácil visualização.				1.327,50	
222	TUBO DE SILICONE Nº 205. 8x11,5mm. Confeccionado em Silicone; Transparente, Possuir dureza de 60 Shore A e 70 Shore A de acordo com cada modelo; Não estéril. Reutilizável, possibilitar esterilização em autoclave a vapor até 127° C. Embalagem em rolo com 15 metros.	200	ROLO	R\$ 127,15	R\$ 25.430,00	1
223	UMIDIFICADOR COM FRASCO PLÁSTICO DE 250ml PARA OXIGÊNIO Equipamento destinado a atividade de umidificação. Tampa injetora em material termoplástico (nylon), com conexão metálica atendendo as normas da ABNT, tudo com borbulhador para permitir o arraste das partículas, copo com indicação dos níveis máximo e mínimo, confeccionado em polipropileno leitoso, não autoclavável, porém resistente a desinfecção através de Óxido de Etileno. Capacidade de 250ml. O fabricante deve se comprometer a fornecer peças por um período mínimo de cinco anos. Apresentar registro do produto no Ministério da Saúde.	800	UNI	R\$ 12,43	R\$ 9.944,00	1
224	VÁLVULA UNIDIRECIONAL COM DIAFRAGMA PARA REANIMADOR - Construída em policarbonato; Permite ventilação espontânea ou controlada; Manual ou mecânica, com diafragma que impede a re-inalação de gases.	300	UNI	R\$ 89,76	R\$ 26.928,00	1
225	VASELINA LÍQUIDA 100%. Indicado como emoliente da pele, remoção de crostas e pomadas, pastas e outros produtos previamente utilizados na pele, lubrificante puro ou como base de preparações farmacêuticas e cosméticas. Composição: cada 100 ml contém - vaselina líquida 100% - QSP 100ml. Uso externo. Embalagem contendo 1000 ml. Deve possuir registro na ANVISA.	400	UNI	R\$ 29,89	R\$ 11.956,00	1
					R\$ 10.827.751,62	

ESTIMATIVA DE VALOR GLOBAL DO REFERIDO PREGÃO: R\$ 10.827.751,62 (dez milhões oitocentos e vinte e sete mil setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos).

A pesquisa de preços foi realizada pelo Setor de Compras.

Justificativa dos valores:

1) Sobre critério de adoção de preços de referência

A adoção de preços de referência foi baseada em valores de cotações junto aos fornecedores, e pesquisas de preços em sites de materiais hospitalares e banco de Preços conforme seguem os mesmos exarados a este termo;

2) Os valores fora selecionados da seguinte forma, CONFORME LEGENDA ABAIXO, que segue destacada na planilha de custos dos referidos itens:

LEGENDA DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DE VALORES
A: VALOR DO ÚLTIMO PREGÃO REALIZADO + Percentual de acumulado do IGPM 2017-2018 8,26%
B: MENOR PREÇO COTADO JUNTO AOS FORNECEDORES
C: VALOR MÉDIO COTADO JUNTO AOS FORNECEDORES
D: MAIOR PREÇO COTADO
E: ÚNICO PREÇO COTADO

2- Justificativa e objetivo da contratação quanto à necessidade da contratação, quantitativos e especificações técnicas.

2.1. Os materiais hospitalares são insumos utilizados diariamente na assistência ao paciente, pois sem os mesmos não é possível atender de forma satisfatória aos que buscam atendimento neste Hospital;

2.2. Justifica-se abertura de novo processo licitatório tendo em vista, a necessidade da continuidade das compras pelo procedimento legal via licitação, conforme estabelece a Lei Federal 8.666/93, pois os referidos constam na lista de materiais padronizados nas Unidades de Pronto Atendimento UPAs, pois a partir do mês 04/2020 as UPAs passaram a serem administradas pela Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu conforme termo de cooperação firmado junto à Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu conforme segue copia do mesmo anexado a este processo;

2.3 Os quantitativos foram calculados pelo Setor de Almoxarifado, farmácia e coordenação de enfermagem, levando em consideração o consumo anterior, e previsões de consumo as especificações técnicas constam da lista de materiais hospitalares padronizados das UPAs Walter Barbosa e João Samek;

3 – Execução parcelada do objeto / duração do contrato/ prorrogação

3.1. A aquisição dos materiais hospitalares, será de forma parcelada, por meio de emissão de ordem de compra conforme houver necessidade pelo prazo de 12 meses na Modalidade Registro de Preço.

4- Do Endereço de entrega:

4.1 O endereço para entrega dos materiais acima discriminados será no Hospital Municipal Padre Germano Lauck, localizado à Rua Adoniran Barbosa, 370, Jardim Central, na cidade de Foz do Iguaçu-PR – CEP: 85.864-492.

5. Dos prazos e das condições de entrega do objeto:

5.1. O prazo de entrega será de até **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da ordem de compra.

5.2. Os produtos serão recebidos conforme a seguir:

a) provisoriamente: de posse da proposta respectiva, será recebido o produto para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo de 10 (dez) dias para sua correção.

b) definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência dos produtos e sendo aprovados será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura no documento fiscal, 10 (dez) dias após transcorrido prazo provisório.

5.3. Na hipótese de o produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

5.4. A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes nas ordens de compra emitidos pelo HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK, de **segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00**, os quais serão conferidos e, se achados irregulares, devolvidos à empresa, que terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para substituir o produto rejeitado.

5.5. O recebimento dos produtos será efetuado pelo Supervisor de Almoxarifado, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a cumprimento de conformidade com a solicitação da entrega dos produtos, e posteriormente serão conferidos pelo Setor solicitante.

5.6. A execução da Ata será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.7. A Administração rejeitará o objeto fornecido em desacordo com a Ata (art. 76 da lei Federal nº 8.666/93).

5.8. Entregar os materiais acondicionados em embalagens originais de fábrica, lacradas pelo fabricante, contendo a data e o número de série, o lote de fabricação, o prazo de validade (onde se aplicar), rótulo e outras informações, de acordo com a legislação brasileira pertinente.

5.9. Fornecer todo o material novo, sem uso anterior.

5.10. Assumir prejuízos quanto ao estado de conservação e à qualidade dos materiais a serem fornecidos.

5.11. Garantir a boa qualidade dos materiais fornecidos.

6- Contratação de microempresas e empresas de pequeno porte

6.1. Estamos abrindo Cota Única neste Processo, pois abertura de dois lotes, demanda muito mais tempo para a homologação do processo, pois demanda muito mais trabalho pela equipe de licitação para análise de toda a documentação, conforme podemos observar o prazo de tramitação e homologação de um Processo com cota reservada e cota ampla demanda mais tempo, como estamos em tempos de Pandemia onde os processos precisam ser mais ágeis para assim poder atender dentro dos prazos necessários, pois não possuímos registros dos referidos itens, entendemos que a abertura de cota única não irá prejudicar nenhuma empresa,

pois todas podem concorrer, salientando que para a MEs e EPPs ficam reservados todos os direitos da Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.

7 – Da Qualificação Técnica:

7.1. O Certificado de Habilitação (CH), supre a necessidade de apresentação de documentos de qualificação técnica da licitante.

7.2. Caso a empresa não possua CH em vigor, será exigida a seguinte documentação:

7.2.1. Apresentação de 01 (um) atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão do licitante para fornecimento pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

7.2.2. Apresentar Alvará de Licença Sanitária, expedido pelo Órgão competente do Município e/ou Estado ou Distrito Federal onde for domiciliado o proponente, devidamente válido na forma da legislação vigente.

7.2.3. Autorização de Funcionamento (AFE) emitido pela Anvisa e da respectiva publicação atualizada no Diário Oficial da União da empresa licitante, caso houver.

7.2.4. Certidão de Regularidade da empresa licitante expedida pela entidade profissional competente, indicando o responsável técnico com seu número de inscrição, conforme exigido em Lei.

7.3. Documentação Técnica

7.3.1. REGISTROS NA ANVISA: Os produtos que contiverem registro ativo na ANVISA serão consultados pela equipe técnica no momento da análise no link abaixo. NÃO será necessária a inclusão dos respectivos registros na proposta.

[\(http://portal.anvisa.gov.br/\)](http://portal.anvisa.gov.br/)

8 – Classificação dos bens e serviços comuns

8.1. O objeto da presente licitação de aquisição de materiais hospitalares, trata de fornecimento de itens comuns, disponibilizado no mercado, suas especificações são as usuais de mercado, e os padrões de desempenho e qualidade estão definidas neste termo de referência.

9 – Obrigações da contratante e da contratada

9.1 Da contratante:

- a) Receber os serviços/produtos do objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- c) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do serviço recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- d) Comunicar à contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão ou servidor especialmente designado;
- f) Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto ou execução do serviço ou etapa do serviço, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos;
- g) Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pela contratada, no que couber.
- h) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2 Da contratada

São obrigações da contratada para fornecimento dos produtos:

- a) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar a CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.
- b) Atender todos os pedidos de fornecimento efetuados, durante a vigência contratual.
- c) Comunicar à contratante toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização.
- d) Responsabilizarem-se pelos salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre a execução do Contrato, bem como sobre o produto, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à contratante.
- e) Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos a que vier causar a CONTRATANTE ou terceiros, tendo como agente a CONTRATADA, na pessoa de prepostos ou estranhos.
- f) Apresentar sempre que solicitado pela CONTRATANTE, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.
- g) Responsabilizar-se: pelo transporte dos equipamentos de seu estabelecimento até o local determinado e pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto.

- h) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou incorreções sem ônus para a CONTRATANTE.
- i) Substituir, a suas expensas e sem ônus para Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contado da comunicação escrita das reincidências sucessivas, os materiais fornecidos que porventura apresentarem defeitos, vícios, incorreções em sua forma de apresentação, materiais entregues fora das especificações, que forem considerados impróprios para a utilização ou na ocorrência de defeitos frequentes, não solucionados totalmente e/ou permanecendo o aparelho com sua capacidade reduzida durante o período de garantia.
- j) Fornecer todo o material licitado com as devidas garantias e estado de conservação novo.
- k) Assumir prejuízos quanto ao estado de conservação e à qualidade dos equipamentos a serem fornecidos.
- l) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- m) Apresentar os empregados habilitados, com conhecimentos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor, devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
- n) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10 – Forma de pagamento

10.1 O pagamento pelo efetivo cumprimento das obrigações deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura, de acordo com a natureza jurídica da contratada, devidamente atestadas pela Administração, conforme disposto na Lei nº 8.666/1993, observando ainda os seguintes procedimentos:

10.1.1 A Nota Fiscal ou Fatura será obrigatoriamente acompanhada das seguintes comprovações:

I - em todos os casos, da regularidade fiscal, por meio de consulta aos sites eletrônicos oficiais.

10.2 O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal.

10.3 O prazo para pagamento da Nota Fiscal ou Fatura, devidamente atestada pela Administração, não deverá ser superior ao prazo estabelecido no instrumento contratual

vigente, contados da data de seu atesto pelo gestor, ou quando da apresentação e/ou quando estabelecido no contrato.

11 – Requisitos de habilitação

11.1. Para a habilitação nas licitações a elaboração do termo de referência deverá observar as regras constantes no Artigo 6º, e seus Incisos no que couber da Lei Federal 8.666/93.

12 – Subcontratação

12.1. Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto.

13 – Alteração subjetiva

13.1. É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação da contratada com outra pessoa jurídica, desde que:

I - sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

II - sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;

III - não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

Parágrafo único. A alteração subjetiva a que se refere este artigo deverá ser feita por termo aditivo ao contrato.

14 – Sanções Administrativas

14.1. O licitante e a contratada que incorram em infrações sujeitam-se às sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 1993.

15 – Especificações técnicas detalhadas

15.1. Conforme DESCRITIVO TÉCNICO.

16 - Da Fiscalização do Contrato:

16.1. A fiscalização do contrato ficará a cargo do responsável pelo Setor de almoxarifado.

17 – Dos prazos de validade, e das embalagens:

17.1. Os produtos deverão ser entregues em embalagens identificadas contendo, quantidade, composição do item, gramatura, peso;

17.2. Os prazos de validade deverão estar especificados nas embalagens;

18 – Das Amostras ou catálogos

- 18.1. **IMPORTANTE: Todas as empresas deverão anexar no sistema CATÁLOGOS dos lotes em que participaram, no mesmo campo em que serão anexadas propostas, para os lotes que a tabela de lotes solicite catálogo no lugar de amostras.**
- 18.2. **As amostras deverão ser enviadas quando solicitadas pelo pregoeiro no sistema, em forma e quantidade especificadas neste Termo de Referência, devendo chegar ao Hospital em até 05 (cinco) dias-úteis a contar da solicitação, sob pena de desclassificação.**

OBS: Solicitamos que os 3 primeiros colocados, após solicitação no sistema Licitações-E, encaminhem as amostras conforme consta na coluna de AMOSTRAS, para que possamos dar mais celeridade ao processo. Caso nenhum dos primeiros 3 colocados sejam classificados, o pregoeiro irá convocar os próximos colocados um a um.

OBS 2: As quantidades são proporcionais à coluna onde diz Apresentação:

Exemplo: Para o lote em que consta como “UNIDADE” na coluna de apresentação, as amostras deverão ser enviadas nas quantidades de amostras em unidades. Se for outra forma de apresentação, como “CAIXA”, “PACOTE” ou outra forma de apresentação, o fornecedor deverá enviar na forma de caixa, pacote ou outra forma de apresentação, conforme constar.

Caso o produto já tenha sido previamente aprovado nos termos dos Chamamentos Públicos para pré-qualificação de materiais hospitalares, CP 04/2019, CP 09/2019, CP 10/2019, CP 11/2019, CP 02/2020 e CP 04/2020 e aviso de marcas já pré-aprovadas publicados no DOM (Diário Oficial do Município) e no DOE (Diário Oficial do Estado), a empresa fica dispensada de apresentar a amostra.

- 18.1.1. A não apresentação das amostras, quando exigidas dentro dos prazos estabelecidos, ou sua apresentação com especificação em desacordo com o bem solicitado, implicará na desclassificação da proposta para o referido item, sendo então convocadas as propostas subsequentes até a apuração de produto que atenda ao disposto em edital.
- 18.1.2. Serão desclassificadas as opções para fornecimento de produtos não aprovados ou que não condizem com o solicitado pelo Hospital Municipal Padre Germano Lauck.
- 18.1.3. As amostras deverão estar identificadas individualmente com o número do lote da planilha, em embalagem original, devidamente lacrada, contendo todos os dados do produto e na quantidade informada na coluna referente à quantidade de amostras.
- 18.2. Critérios de avaliação do produto na análise técnica:
 - 18.2.1. As amostras poderão ser manipuladas, abertas, furadas, cortadas e/ou desmontadas, se necessário, a fim de possibilitar a análise da equipe técnica.
 - 18.2.2. Será considerada aprovada a amostra que atender aos seguintes critérios técnicos:

- a) Conformidade com as especificações do edital (embalagem, apresentação, comprimento, material entre outros);
 - b) Inexistência de notificações técnicas junto ao HPGL e a ANVISA;
 - c) Conformidade com as normas regulamentadoras.
 - d) As instruções de uso ou modo de usar devem facilitar a compreensão e a utilização segura do produto na prática.
 - e) O produto deve atender às necessidades assistenciais e de ensino no HPGL
- 18.2.3. As amostras não aprovadas deverão ser retiradas em até 30 dias após a apresentação do produto, após este período o(s) produto(s) será(ão) condicionadas ao uso.
- 18.2.4. As amostras aprovadas não serão devolvidas aos proponentes, e serão condicionadas ao uso.
- 18.2.5. **Para os itens em que o proponente oferecer a mesma marca, modelo e Registro no Ministério da Saúde, poderá apresentar um único exemplar de amostra para os diferentes tamanhos de produto.**
- 18.2.6. **As quantidades solicitadas de amostras de cada item constam na tabela de itens. (OBSERVAR AS APRESENTAÇÕES NA COLUNA)**

19 - Aprovação do termo de referência

A aquisição dos materiais hospitalares é destinada a atender a demanda das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) do Município de Foz do Iguaçu-Pr, Unidades estas que atendem a toda população de Foz do Iguaçu-Pr. As especificações técnicas e quantitativos dos itens a serem adquiridos estão previstas neste Termo de Referência e aprovadas pelo Diretor da Unidade. O quantitativo dos itens requisitados leva em consideração a demanda estimada das referidas unidades (UPAs), conforme consta na solicitação de compra anexo a este, cabendo aos ordenadores de despesa anexar aos autos a aprovação dos encargos financeiros decorrentes desta solicitação e a autorização para licitar.

Foz do Iguaçu-Pr, 28 de agosto de 2020.

Clodoaldo de César Cavaler
Supervisor de Almoxarifado

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(papel com timbre da empresa)

OBJETO – O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa visando a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPAS) DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU/PR.**

Edital de Pregão Eletrônico nº 030/2020

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE _____

CNPJ Nº _____ I.E.: _____

ENDEREÇO: _____

PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO IDENTIFICADO, sob as penas da lei, em especial o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, **DECLARA ter ciência, aderir e concordar, com assinatura neste documento, a todos os termos do Edital e seus anexos**, referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020.**

OBRIGATÓRIO DESCREVER A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, MARCA, QUANTIDADE, VALOR PROPOSTO E ASSINATURA

PROPOSTA DE PREÇOS

Lote	Nome do produto/serviço detalhado	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

_____ (localidade), _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Representante legal

Nome do Representante legal:

RG e CPF

ANEXO III

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO
QUADRO DA EMPRESA

1. EMPREGADOR: PESSOA JURÍDICA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 030/2020

....., inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador(a) da Carteira de Identidade nº
..... e do CPF nºDECLARA, para fins do disposto no
inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de
outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....

(data)

.....

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a
ressalva acima).

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas prevista neste ato convocatório, que a empresa _____(denominação da pessoa jurídica), CNPJ n° _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO n° 030/2020, realizado pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU.

DECLARO, igualmente, que a licitante não se encontra nas situações de impedimento constante do art. 3º, & 4º, da Lei citada.

_____ (localidade), _____ de _____ de 2020.

(assinatura)

Nome: _____

RG: _____

ANEXO V

**MINUTA DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS n°
030/2020**

INTERESSADO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Aos dias do mês de do ano de 2020, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no prédio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU, sito à Rua Adoniran Barbosa, n.º 370, Bairro Jardim Central na cidade de Foz do Iguaçu/PR, devidamente representado e assistida, e as empresas abaixo identificadas, acordam proceder, nos termos do n.º 1.545/2005 de 22 de novembro de 2005, do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe, a, pelo período de 12 (doze) meses, referente ao(s) lote(s) abaixo discriminado(s), com seu respectivo valor global.

DETENTORA (S):

DETENTORA 1

Denominação:

Endereço:

CNPJ:

Representante Legal:

CPF:

DETENTORA 2

Denominação:

Endereço:

CNPJ:

Representante Legal:

CPF:

(....)

LOTE 01 –

Preço: R\$

Detentoras (pela ordem)

1^a –

2^a –

3^a –

LOTE 02 –

Preço: R\$

Detentoras (pela ordem)

1^a –

2^a –

3^a –

(...)

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. O objeto da presente ATA é a **REGISTRO DE PREÇOS, QUE OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPAS) DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU/PR**, pelo período de 12

(doze) meses, conforme descrição constante no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Registro de Preços nº 030/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2. O prazo de vigência desta Ata de registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1- Contratar com a XXXXXXXXX, nas condições previstas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2020 e o preço registrado nesta Ata, os serviços objeto deste ajuste.

3.2- Manter, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA XXXXXXXXXXXXXXX

4.1- Acompanhar e fiscalizar através de preposto esta Ata.

4.2- Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade na prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA – SANÇÕES

5.1. Aplicam-se a esta Ata e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e no Edital do Pregão ELETRÔNICO nº 030/2020 que a(s) DETENTORA(S) declara(m) conhecer integralmente.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão ELETRÔNICO nº 030/2020 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);

6.2- A existência de preços registrados não obriga a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU a firmar as contratações que deles poderão advir.

6.3. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

7.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata é o da Comarca de Foz do Iguaçu/PR.

7.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Foz do Iguaçu/PR, ... de de 2020.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU:

DETENTORA(S):

TESTEMUNHAS:

NOME:

NOME:

RG.

RG.

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2020

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU pessoa jurídica de direito público com personalidade jurídica de direito privado, instituída através da Lei Municipal nº 4.084 de 05 de Maio de 2013, inscrita no CNPJ nº 18.236.227/0001-04, com sede no denominado Hospital Municipal de Padre Germano Lauck na Rua Adoniran Barbosa nº 370, CEP 85864-380, Jardim Central, nesta cidade de Foz do Iguaçu – PR neste ato, representada pelo Diretor Presidente, Senhor **SÉRGIO MOACIR FABRIZ**, portador da Cédula de Identidade com RG nº 587.728.8-7 – SESP/PR e do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF nº 914.377.509-82, e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, Senhor **NAILTON NAMARQUES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade com RG nº 6.833.087-4 – SSP/PR e do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF nº 994.007.749-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE E A EMPRESA**....., com sede à devidamente inscrita no CNPJ sob n.º, Inscrição Estadual neste ato representada pelo Sr. portador da Cédula de Identidade com RG nº., e do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF n.º....., residente e domiciliado à Rua, nº..., Bairro....., na cidade de...../....., doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2020 de XX/XX/2020**, TENDO POR OBJETO o **REGISTRO DE PREÇOS, QUE OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPAS) DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU/PR**, regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 16.289/2005, Ordem de Serviço nº 10/2018 e subsidiariamente Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

01. DO OBJETO

- 1.1. O presente contrato tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, QUE OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPAS) DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU/PR** em conformidade com o constante no PREGÃO ELETRÔNICO nº. 030/2020 conforme especificações e quantidades abaixo discriminadas:

TABELA DE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DOS LOTES VENCIDOS PELA EMPRESA.

1.2. Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO n°. 030/2020 juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

02. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 – O presente Contrato vigorará a partir de/..../.... e o prazo de vigência será de 12 (doze) meses.

2.2 – A entrega dos objetos do presente certame será no Almoxarifado Central, após a solicitação do Setor de Compras, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar do pedido.

03. DO VALOR

3.1. Dá - se ao presente contrato o valor total de R\$ _____ (_____), considerando os valores unitários constantes na tabela da cláusula primeira.

04. DO PRAZO DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento pelo efetivo cumprimento das obrigações deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura, de acordo com a natureza jurídica da contratada, devidamente atestadas pela Administração, conforme disposto na Lei n° 8.666/1993, observando ainda os seguintes procedimentos:

4.2 A Nota Fiscal ou Fatura será obrigatoriamente acompanhada das comprovações, em todos os casos, da regularidade fiscal, por meio de consulta aos sites eletrônicos oficiais.

4.3 O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal.

4.4 O prazo para pagamento da Nota Fiscal ou Fatura, devidamente atestada pela Administração, não deverá ser superior ao prazo estabelecido no instrumento contratual vigente, contados da data de seu atesto pelo gestor, ou quando da apresentação e/ou quando estabelecido no contrato.

4.5 As notas fiscais devem conter a identificação do número do lote e do prazo de validade do medicamento.

05. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. A **CONTRATADA** não transferirá a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Edital, sem prévia anuência do **CONTRATANTE**.

5.2. A **aquisição dos produtos será pelo prazo de 12 meses.**

5.3. O endereço para entrega:

- Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu
- Hospital Municipal Padre Germano Lauck
- Rua Adoniran Barbosa, nº 370
- Bairro Jardim Central
- CEP: 85.864-492
- Cidade de Foz do Iguaçu-PR

5.4 Dos prazos e das condições de entrega do objeto:

5.4.1. O prazo de entrega será de até **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da ordem de compra.

5.4.2. Os produtos serão recebidos conforme a seguir:

a) provisoriamente: de posse da proposta respectiva, será recebido o produto para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo de 10 (dez) dias para sua correção.

b) definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência dos produtos e sendo aprovados será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura no documento fiscal, 10 (dez) dias após transcorrido prazo provisório.

5.4.3. Na hipótese de o produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

5.4.4. A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes nas ordens de compra emitidos pelo HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK, de **segunda à sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min**, os quais serão conferidos e, se achados irregulares, devolvidos à empresa, que terá o prazo **de 05 (cinco) dias úteis** para substituir o produto rejeitado.

5.4.5. O recebimento dos produtos será efetuado pelo Supervisor de Almoxarifado, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a cumprimento de conformidade com a solicitação da entrega dos produtos, e posteriormente serão conferidos pelo Setor solicitante.

5.4.6. A execução da Ata será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.4.7. A Administração rejeitará o objeto fornecido em desacordo com a Ata (art. 76 da lei Federal nº 8.666/93).

5.4.8. Entregar os materiais acondicionados em embalagens originais de fábrica, lacradas pelo fabricante, contendo a data e o número de série, o lote de fabricação, o prazo de validade (onde se aplicar), rótulo e outras informações, de acordo com a legislação brasileira pertinente.

5.4.9. Fornecer todo o material novo, sem uso anterior.

5.4.10. Assumir prejuízos quanto ao estado de conservação e à qualidade dos materiais a serem fornecidos.

5.4.11. Garantir a boa qualidade dos materiais fornecidos.

5.5. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

5.5.1. A fiscalização do contrato ficará a cargo do responsável pelo Setor de almoxarifado.

06. DA VERBA CONTRATUAL

6.1. As despesas decorrentes da execução do presente certame estão previstas no Contrato de Gestão 278/2017 firmado entre a Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu e Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, de que trata o **Processo Administrativo nº 824/2020** do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2020**.

7. DO CRITÉRIO DA CORREÇÃO DOS VALORES

7.1. Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

7.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

8 – Obrigações da contratante e da contratada

8.1 Da contratante:

- a) Receber os serviços/produtos do objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- c) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do serviço recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- d) Comunicar à contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- e) Acompanhar e controlar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão ou servidor especialmente designado;
- f) Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto ou execução do serviço ou etapa do serviço, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos;
- g) Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pela contratada, no que couber.
- h) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.2 São obrigações da contratada para fornecimento dos produtos:

- a) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar a CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.
- b) Atender todos os pedidos de fornecimento efetuados, durante a vigência contratual.
- c) Comunicar à contratante toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização.
- d) Responsabilizarem-se pelos salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre a execução do Contrato, bem como sobre o produto, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à contratante.
- e) Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos a que vier causar a CONTRATANTE ou terceiros, tendo como agente a CONTRATADA, na pessoa de prepostos ou estranhos.
- f) Apresentar sempre que solicitado pela CONTRATANTE, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.
- g) Responsabilizar-se: pelo transporte dos equipamentos de seu estabelecimento até o local determinado e pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto.

- h) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou incorreções sem ônus para a CONTRATANTE.
- i) Substituir, a suas expensas e sem ônus para Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contado da comunicação escrita das reincidências sucessivas, os materiais fornecidos que porventura apresentarem defeitos, vícios, incorreções em sua forma de apresentação, materiais entregues fora das especificações, que forem considerados impróprios para a utilização ou na ocorrência de defeitos frequentes, não solucionados totalmente e/ou permanecendo o aparelho com sua capacidade reduzida durante o período de garantia.
- j) Fornecer todo o material licitado com as devidas garantias e estado de conservação novo.
- k) Assumir prejuízos quanto ao estado de conservação e à qualidade dos equipamentos a serem fornecidos.
- l) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- m) Apresentar os empregados habilitados, com conhecimentos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor, devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
- n) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9. DAS SANÇÕES:

9.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do Contrato, a **CONTRATANTE** poderá garantida prévia defesa, rescindir o Contrato, caso a **CONTRATADA** venha a incorrer em uma das situações previstas no artigo 78, incisos I a XI da Lei Federal n.º 8.666/1993, e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes sanções:

9.1.1. Advertência;

9.1.2. Multa de 10% (dez por cento), do valor do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição pactuada;

9.1.3. Suspensão temporária de participar de Licitação e contratar com a **CONTRATANTE**

pelo prazo de até 02 (dois) anos;

9.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.

9.2. As sanções previstas nas alíneas “9.1.1.”, “9.1.3.” e “9.1.4.” poderão também ser aplicadas concomitantemente com a da alínea “9.1.2.”, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da data da notificação.

10. DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. Este contrato será rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, no todo ou em parte, de pleno direito, em qualquer tempo, isento de quaisquer ônus ou responsabilidades, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quando a **CONTRATADA** na vigência do presente contrato cometer quaisquer das infrações dispostas na legislação específica, além da aplicação das sanções previstas neste Contrato e no Edital que deu origem a este ajuste.

10.2. O presente contrato poderá ainda ser rescindido havendo motivo justo, devendo ser expressamente denunciado com antecedência de no mínimo 10 (dez) dias, ou ainda a **CONTRATANTE** poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, sem que caiba à **CONTRATADA** direita a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

11. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

11.1. O presente Contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo entre as partes, desde que devidamente justificado e nas hipóteses previstas no Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, e atualizações posteriores.

11.2. No interesse da **CONTRATANTE**, o valor do contrato decorrente desta licitação poderá ser acrescido ou reduzido em até 25% (vinte e cinco por cento), com o aumento ou supressão dos quantitativos correspondentes, sem que disso resulte para a **CONTRATADA** direito a qualquer reclamação ou indenização.

12. DOS TRIBUTOS E DESPESAS

12.1. Constituirá encargos exclusivos da **CONTRATADA** o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato.

13. DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

13.1. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, sem prévia anuência da **CONTRATANTE**.

14. DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

14.1. Será providenciado, pela **CONTRATANTE**, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte da assinatura do presente contrato para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data, a publicação na Imprensa Oficial, em resumo do presente instrumento.

15. DO SUPORTE LEGAL

15.1. O presente instrumento é firmado de acordo com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e com a Lei 10520/2002.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Integram o presente contrato o edital da licitação originária, seu Anexo I do Edital e a Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

16.2. Na contagem dos prazos mencionados neste contrato excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

16.3. Só se iniciam e vencem os prazos mencionados neste edital em dia útil e em dia de expediente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU.

16.4. A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdência ou securitárias, decorrentes do fornecimento objeto do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à **CONTRATADA**.

16.5. A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

16.6. Os danos e prejuízos, se ocorrerem, serão ressarcidos à **CONTRATANTE**, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação administrativa à **CONTRATADA**, sob pena de multa.

16.7. Os casos omissos do presente instrumento serão resolvidos de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e nas demais normas pertinentes aos contratos.

16.8. A tolerância das partes não implica em renovação das obrigações assumidas no presente contrato.

17. DO FORO

17.1. Para quaisquer questões, dúvidas ou controvérsias oriundas da execução do presente contrato, as partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para dirimir as questões da interpretação deste ajuste, e renunciam a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

17.2. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, e por estarem às partes justas e **CONTRATADA**, nas pessoas de seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

17.3. E, após terem lido e concordado, celebram as partes o presente contrato em cinco vias de iguais teor e forma assinados.

Foz do Iguaçu / PR, em, de de 2020.

Sérgio Moacir Fabriz
Diretor Presidente

Nailton Namarques da Silva
Diretor Administrativo e Financeiro

Contratada
CNPJ

Clodoaldo de César Cavaler
Fiscal do Contrato

Testemunhas: